

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 43894/22

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Cajazeiras

DATA DE ENTRADA: 04/05/2022

ASSUNTO: Licitação - 00001/2022 - Pregão Presencial (Lei Nº

10.520/2002) - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E

DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

? PB.

INTERESSADOS:

Eriberto de Souza Maciel



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220426PP00001

LICITAÇÃO N°. 00001/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ALAMEDA DR. SABINO GUIMARÃES, S/N - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.

CEP: 58000-000 - Tel.: (83) 35314432.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.841.553/0001-89, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 14:00 horas do dia 16 de Maio de 2022 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS — PB.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.
- 1.3.0 Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.0s envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 14:00 horas do dia 16 de Maio de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

- 2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.3.Qualquer pessoa cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Edifício Francisco Matias Rolim - Casa Otacílio Jurema - Centro - Cajazeiras - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES; 3.1.3.ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5.ANEXO V MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos sites: https://camaramunicipalcajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

- 5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referêncial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional. 5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2022, considerado da data de sua assinatura.
- 5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com dotação orçamentária prevista para o exercício fnanceiro de 2022.
- 5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Herbert Viana Rocha. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

- 7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os sequintes documentos:
- 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.
- 7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- 7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro antes do início da sessão pública em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.
- 7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo III; e
- 7.5.2.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3° da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:
- 7.5.2.1.0 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, \$ 3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00001/2022 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:
- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a

última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

- 8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00001/2022
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:
- 9.2.PESSOA JURÍDICA:
- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
- 9.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.
- 9.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
- 9.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- equivalente, na forma da lel. 9.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.
- 9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.
- 9.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 9.2.11.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate fase de lances conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
- 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito; 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3.0 não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5.0 Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

- 11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
- 11.14.Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 11.15.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- 11.16.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.16.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição; 11.16.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.16.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.17.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 12.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4°, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02. 13.2.0 acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
- 13.5.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N Edifício Francisco Matias Rolim Casa Otacílio Jurema Centro Cajazeiras PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.
- 14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.
- 15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.
- 15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.
- 15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:
- 15.4.1.0 registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
- 15.4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
- 15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7° da Lei 10.520/02.
- 15.4.2.0 cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou
- 15.4.2.2.A pedido do fornecedor.
- 15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
- 15.6.Serão registrados na Ata:
- 15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e
- 15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.
- 15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.9. Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- 15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na

legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

- 16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
- 17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 17.2.0 usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO

- 18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
- 18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
- 18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- 18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- 18.3.0 quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
- 18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
- 18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 18.6.0 contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 18.7.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
- 18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, \S 4°, da 8.666/93.

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
- 19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 19.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de

advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

21.0.DO PAGAMENTO

- 21.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
- 21.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; $N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; <math>VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: <math>I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = encentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DO REAJUSTAMENTO

- 22.1. Preços registrados revisão:
- 22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
- 22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 22.1.4.0 realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 22.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 22.2. Preços contratados reajuste:
- 22.2.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 22.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 22.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 22.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 22.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 22.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 22.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 22.2.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 23.5.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
- 23.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 23.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2022.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
- 2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - NA EMBALAGEM BEM VEDADA. DEVE CONTER AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA, SAL, AROMATIZANTES, VITAMINAS E MINERAIS. SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CNNPA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.		120
2	ÁCIDO MURIÁTICO - PRODUTO DESTINADO PARA LIMPEZA E DESENTUPIMENTO EM GERAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	120
3	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO - ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 01 QUILOGRAMAS.		240
4	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE SUCRALOSE, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78). EMBALAGEM COM 100ML.		120
5	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1 LITRO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		2400
6	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, EMBALAGEM DE 2 LITROS.		2400
7	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, DE TUBO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	120
8	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1 KG.		1200
9	AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 500 G		120
10	BACIA PLÁSTICA - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO REFORÇADOS, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 15LT		30
11	BACIA PLÁSTICA - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO REFORÇADOS, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 20LT		30
12	BACIA PLÁSTICA - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO REFORÇADOS, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 32LT		30
13	BALDE PLÁSTICO - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO	UND	30

14	VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 15LT BALDE PLÁSTICO - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A	UND	30
± 7	IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 30LT	OND	3(
15	BANDEIJA DE PLÁSTICO - DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM ALÇAS, A IMPACTOS, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA.	UND	30
16	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM,	PCT	1200
	NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDA EMBALAGEM DE 400G.		
17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, FERMENTO QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PERUFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA CONTENDO 3 PACOTES, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 400GR.	PCT	1200
.8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL - COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, FERMENTO QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PERUFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA CONTENDO 3 PACOTES, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 400GR.	PCT	1200
19	BISCOITO DOCE TIPO PALITO FINO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO FABRICANTE. REGISTRO NO SSAP. EMBALAGEM DE 400G.	UND	1200
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL , FERMENTO QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PERUFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA. METASINULFITO DE SÓDIO EM SABORES VARIADOS, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 400GR	PCT	1200
21	BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 400G.	UND	1200
22	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL - SALGADO, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS SUBSTANCIAS NORMAIS DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE	PCT	1200
23	400 GR. BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER TRADICIONAL - SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS SUBSTANCIAS NORMAIS DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM DE 400G.	UND	1200
24	BOLO SIMPLES - O BOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, PODENDO O SABOR SER DE LARANJA, MILHO, CENOURA, MESCLADO COM ACHOCOLATADO, COM OVOS E LEITE INTEGRAL; NÃO PODERÁ PRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE CONFORME DETERMINAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	500
25	BOLO TIPO SAIA - O BOLO, DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS E LEITE INTEGRAL. NÃO PODERÁ PRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO, SEM CONTAMINANTES E PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO. A UNIDADE DO BOLO DEVERÁ CONTER CERCA DE 50G, E SEREM ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE PAPEL DESCARTÁVEIS. AS UNIDADES DEVEM SER EMBALADAS EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM A DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA /ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	UND	500
26	CAFÉ - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, CONSTITUÍDO DE GRÃOS TIPO 8 SEGUNDO A COB (CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA) OU MELHORES, COM NO MÁXIMO DE 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS E VERDES OU ADERIDOS PVA). EMBALAGEM DE 250G.	UND	3600
27	CANECA EM PLÁSTICO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES, PARA SERVIR, BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, EM CORES VARIADAS, COM CAPACIDADE DE 300 ML, DIMENSÕES DE 8X22X14,5CM.	UND	240
28	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N° 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N°.12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I,	KG	240

			ı
	GRUPO 5. ITEM A PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.		
29	CARNE DE SOL BOVINA SALGADA - CURADA, SECA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ = APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.	KG	240
30	CERA LÍQUÍDA INCOLOR - COMPOSTA DE EMULSÃO DE POLIETILENO, POLIFILM, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SURFACTANTES, ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, PERFUME E ÁGUA. UTILIZADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS. EMBALAGEM COM 750 ML.	UND	120
31	CHÁ - PREPARO PARA INFUSÃO - EMBALAGEM TIPO SACHÊ ACONDICIONADA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO COM ERVAS PARA ELABORAÇÃO DE INFUSÃO COM INGREDIENTES NATURAIS À BASE DE CAMOMILA, CAPIM CIDRÓ, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE, BOLDO, MAÇA E CANELA, ENDRO E HORTELÃ DISPOSTOS EM SACHÊS COM NO MÍNIMO 24G CADA, E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 15 SACHES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 15 SACHE DE 24G.	UND	1200
32	COLHER DE CHÁ - CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA MISTURA DE ALIMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 8CM.	UND	200
33	COLHER DE SERVIR - PARA SERVIR ALIMENTOS NA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 4,0MM DE ESPESSURA, GRANDE, COMPRIMENTO CABO APROXIMADO DE 32CM, COM 15 CM DE DIÂMETRO E 10CM DE COMPRIMENTO DA BASE.	UND	50
34	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL - CABO EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.	UND	200
35	COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO - DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO RESISTENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	500
36	COLORIFÍCO - CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM COM 100G	UND	240
37	CONCHA PARA ALIMENTOS - PARA SERVIR ALIMENTOS NA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 4,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 32CM, COM 25 CM DE DIÂMETRO.	UND	20
38	CONDIMENTO MISTO - O TEMPERO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM COM 100G	PCT	240
39	CONJUNTO DE COPO EM VIDRO - COM 6 UNIDADES, PARA ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES, EM VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTES, MEDIDAS DE 13CM ALTURA X 9 CM DE LARGURA DA BOCA, COM CAPACIDADE DE 425ML.	PCT	30
40	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. EMBALAGEM COM 100 COPOS.	PCT	500
41	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. EMBALAGEM DE COM 100 COPOS.	UND	500
42	CREME DE LEITE INTEGRAL UHT - TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, EMBALAGEM TETRA PAK. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 200G.	UND	500
43	CUSCUZEIRA PARA ALIMENTOS - PARA PREPARO DE CUSCUZ, COM DIVISÓRIA INTERNA DA ÁGUA E O SUPORTE PARA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS, EM INOX OU ALUMÍNIO, COMPRIMENTO APROX. DE 30 CM DE DIÂMETRO COM 30CM DE ALTURA .	UND	30
44	DEPOSITO PLÁSTICO QUADRADO - DE MATERIAL ATÓXICO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E TAMPA DE ENCAIXE REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM DIMENSÕES 36X20 CM.	UND	50
45	DEPOSITO PLÁSTICO QUADRADO - DE MATERIAL ATÓXICO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E TAMPA DE ENCAIXE REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM DIMENSÕES 30X10 CM.	UND	50
46	DESENGORDURANTE MULTIUSO - LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE E/OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO	UND	1200

47	DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM COM 750 ML. DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS - COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE CÓDIO. DARBOLLA ALUMÍNIO. CODANGE ACONDICIONADO EM	UND	120
10	SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 300G, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1000
48	DESINFETANTE PARA PISO - PODEROSO DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS E MICROORGANISMOS. BIODEGRADÁVEL COM AROMA, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS ETC, BACTERICIDA. DILUIÇÃO 1/250. EMBALAGEM COM 2 LITROS.		1200
49	DESODORIZADOR DE AR - DESODORIZADOR DE AMBIENTES: COM ÁLCOOL DESODORIZADO, COM ÁLCOOL DESODORIZADO, EMULSIONANTE, ESSÊNCIA, PH 6,5 A 7,5. EMBALAGEM COM 400ML	UND	120
50	DETERGENTE DE PISO - DETERGENTE SUPERCONCENTRADO, DESENGORDURANTE, COM ALTO PODER UMECTANTE E EMULSIONANTE, O QUE FACILITA A QUEBRA DA TENSÃO SUPERFICIAL, PH 10,0 - 11,5. DILUIÇÃO: 1/100. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UND	1200
51	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS - HIPER CONCENTRADO QUE CONTÉM SUBSTÂNCIAS ANIÔNICA. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INDICADO NA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS EM GERAL, TAIS COMO COPOS, PRATOS, TALHERES, BANDEJAS E OUTROS. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	2400
52	DISPLAY DE CALDO DE CARNE - CAIXA COM 24 CAIXINHAS CONTENDO 2 TABLETES SEM VIOLAÇÕES, LIVRES DE INSETOS, MICROORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER SEU ARMAZENAMENTO.	CX	120
53	DOCE DE BANANA EM TABLETE - EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 09/78 DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 300 G COM 10 UNIDADES CADA.	PCT	120
54	DOCE DE GOIABA EM TABLETE - EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/78 DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 300 G COM 10 UNIDADES CADA.	PCT	120
55	DOCE DE LEITE - PASTOSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTES DE 400 GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA SUA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G	UND	100
56	DOCE EM BARRA. EM EMBALAGEM DUPLA PROTETORA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/78 DA ANVISA.	KG	100
57	ERVILHA VERDE - COZIDA EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 230G.	UND	240
58	ESCORREDOR DE MACARRÃO - PARA ESCORRER MASSAS EM GERAL, DE ALUMÍNIO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE 35 CM.	UND	20
59	ESCORREDOR LOUÇA - ESCORREDOR FIXO EM PLÁSTICO COM PORTA TALHERES; CAPACIDADE PARA 28 PEÇAS, MÍNIMO DE 16 PRATOS.	UND	20
60	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - CONSTITUÍDO DE CABO PLÁSTICO DE 30 CM COM CERDAS DE SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	UND	120
61	ESCUMADEIRA PARA SERVIR ALIMENTOS - DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DIÂMETRO 10CM, CABO 35,5CM.	UND	20
62	ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA, PACOTE DEVERÁ TER 8 UNIDADES. FEITA DE AÇO CARBONO NA EMBALAGEM DEVERÁ TER NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 14 PACOTES.	FARDO	1200
63	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NAS MEDIDAS 110MM X 75MM X 20 MM. EMBALAGEM COM 1 UNDADE.	UND	1200
64	ESPREMENDOR DE ALHO - PARA ESPREMER ALHO EM ALUMÍNIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, COM 15 CM DE COMPRIMENTO.	UND	20
65	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHÊ, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 340G.	UND	240
66	FACA DE MESA - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRA, CABO DE POLIETILENO NA COR	UND	50
67	BRANCA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM. FACA PEIXEIRA - FACA DE COZINHA DE INOX COM CABO DE PLÁSTICO, DE 9 POLEGADAS, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DESBASTADO, PARA CORTE DE CARNES E DERIVADOS.		20
68	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS	KG	120
69	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS PARA CUSCUZ - GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS,	UND	2400

	DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE		
	500G.		
70	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - A BASE DE TRIGO MOÍDO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GLÚTEN, TIPO 1, COR BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LAVAS, MOFO E OUTROS CONTAMINANTES. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS. FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS		120
71			240
72	FEIJÃO MULATO TIPO 1 - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS.	KG	240
73	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS.	KG	240
74	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO - APRESENTAR-SE CONGELADO EM FATIAS COM CERCA DE 170 G CADA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS	KG	500
75	FLANELA DE TECIDO - DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, COM COMPRIMENTO 40 DE LARGURA X 61 CM A UNIDADE.	UND	240
76	FORMAS DE ALUMINIO - PARA ASSAR ALIMENTOS, REDONDA, DE ALUMÍNIO, ALTA, COM APROXIMADAMENTE 32 X 7CM.	UND	20
77	FORMAS DE ALUMÍNIO - PARA ASSAR ALIMENTOS, RETANGULAR, DE ALUMÍNIO, N° 4, COM APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	UND	20
78	FORMAS DE ALUMINIO - PARA ASSAR ALIMENTOS, RETANGULAR, DE ALUMÍNIO, N° 6, COM APROXIMADAMENTE 50X35X7CM.	UND	20
79	FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM PRIMARIA COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA.	UND	240
80	FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA, DE 1 QUALIDADE, CONGELADOS, EMBALAGEM APRESENTANDO PESO DE 1 QUILOGRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.	KG	500
81	FRANGO BRANCO INTEIRO - SEM PESCOÇO, COM MIÚDO, CONGELADO, TEMPERADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 6 A 8QUILOGRAMAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.	PCT	240
82	FRIGIDEIRA PARA ALIMENTOS - DE ALUMÍNIO, COM CERCA DE 25CM, CABO DE BAQUELITE.	UND	20
83	FRIGIDEIRA PARA ALIMENTOS - EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM CAB EM BAQUELITE, COM 36 CM DE DIÂMETRO E 8 CM DE ALTURA, PARA COCÇÃO DE ALIMENTOS EM COZINHA SEMI INDUSTRIAL.	UND	20
84	GARFO DE MESA - EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.	UND	240
85	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO - DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO RESISTENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	240
86	GARRAFA TERMICA GRANDE - GARRAFA TÉRMICA GRANDE PARA ACONDICIONAMENTO DE SUCOS, CAFÉ E OUTROS LÍQUIDOS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 LITROS, COM CORPO EM PLÁSTICO.	UND	50
87	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 01 LITRO, CORPO EM PLÁSTICO. UND	UND	50
88	GOMA DE MANDIOCA - A BASE DE FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, SEM SAL, CONSERVANTES E GLÚTEN. A EMBALAGEM INVIOLADA, SEM CONTAMINANTES, IMPUREZAS, MICROORGANISMOS OU OUTROS CONTAMINANTES. NELA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO,	KG	1200

	DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA N° 12, DE 1978. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS.		
89	GUARDANAPO EM FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X33CM.	UND	500
90	EMBALAGEM 50 FOLHAS. INSETICIDA AEROSOL - DE ISSO DOMÉSTICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 300ML.	UND	120
91	IOGURTE INTEGRAL - INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO OU LEITE PADRONIZADO RECONSTITUÍDO E CULTURAS LÁCTEAS. SABORES DE FRUTAS. NÃO CONTEM GLÚTEN. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB N° 0051/2630. EMBALAGEM DE 900 GR.	UND	500
92	JARRAS DE PLÁSTICO - PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES, EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, MEDIDAS DE 25CM ALTURA X 15 CM DE LARGURA DA BOCA, COM CAPACIDADE DE 800 ML.	UND	20
93	JARRAS DE VIDRO - PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES, EM VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICO, MEDIDAS DE 25CM ALTURA X 15 CM DE LARGURA DA BOCA, COM CAPACIDADE DE 800 ML.	UND	30
94	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM LATA, PESANDO 395 GR.	UND	500
95	LEITE LONGA VIDA DESNATADO UHT - ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRA PAK, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	500
96	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRA PAK, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	500
97	LEITE PÓ INTEGRAL - ADICIONADO DE VITAMINAS E NUTRIENTES EM PACOTE DE 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UND	500
98	LENÇO DE PAPEL - NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X22CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	UND	500
99	LIMPADOR DE USO GERAL - (MULTIUSO), UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE E/OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM DE 250 ML.	UND	1200
100	LIMPADOR DE VIDROS - UTILIZADO PARA LIMPEZA VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES ESPELHADAS. A BASE DE ÁLCOOL, COM AROMA AGRADÁVEL, SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML.	UND	240
101	LINGÜIÇA CALABRESA, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSOLDADO, DEVIDAMENTE ROTULADO EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	120
102	LINGÜIÇA DE FRANGO - PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSOLDADO, DEVIDAMENTE ROTULADO EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	120
103	LIXEIRA PLASTICA - EM PLÁSTICO REFORÇADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, PRETA.	UND	50
104	LIXEIRA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 100 LITROS, PRETA.	UND	50
105	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA - EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 60 LITROS, PRETA.	UND	50
106	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO - UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA E MOVEIS EM GERAL. COM AROMA AGRADÁVEL E A BASE DE EMULSÃO DE CERAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM COM 200 ML	UND	120
107	LUVAS DE BORRACHA, FORRADA PARA LIMPEZA DE MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM C.ª (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO. TAMANHO DMD. EMBALAGEM COM 1 PAR.	UND	120
108	MACARRÃO PARA LASANHA - COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	UND	120
109	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO, CONTENDO VITAMINA A, COMPLEXO B E FERRO. EMBALAGEM TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO PELO MENOS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO), PESO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 500G.	UND	1200
110	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO, CONTENDO VITAMINA A, COMPLEXO B E FERRO. EMBALAGEM TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO	UND	1200

111	REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 500G MAIONESE TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, SACHE DE 200 G. ACONDICIONADA EM	UND	240
	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 400GR.	0112	210
112	MARGARINA VEGETAL CREMOSA - COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO,	UND	240
	SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM		
110	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS		0.10
113	MARGARINA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS E DE GORDURA TRANS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM (POTE) DE 03 QUILOGRAMAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500G	UND	240
114	MILHO VERDE - COZIDO EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 230G.	UND	240
115	MORTADELA DE FRANGO CARACTERISTICAS TÉCNICAS: PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE FRANGO, NÃO ACRESCIDO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. A MORTADELA DEVERÁ SER EMBUTIDA ADEQUADAMENTE PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. PEÇA COM APROXIMADAMENTE 3 KG.	PEÇA	50
116	ÓLEO DE SOJA - EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 900 ML.	UND	240
117	OVO BRANCO DE GALINHA- BRANCO, ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMALAGEM COM 30 UNIDADES.	СХ	240
118	PÁ COLETORA DE LIXO - MATERIAL PLÁSTICO, COM CABO LONGO EM MADEIRA. MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM. MATERIAL CABO MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 CM. APLICAÇÃO LIMPEZA.	UND	50
119	PALITO DE DENTE - PALITO DE MADEIRA PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. FARDO COM 200 CAIXAS.	FARDO	10
120	PANELA DE ALUMÍNIO 5 L - PARA O PREPARO DE ARROZ, LEGUMES, MACARRÃO ETC, EM ALUMINO POLIDO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO BATIDO, 25 CM DE DIÂMETRO, ALTURA 10 CM, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	30
121	PANELA DE ALUMÍNIO 7,4 L - PARA O PREPARO DE ARROZ, EM ALUMINO POLIDO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO BATIDO, 28 CM DE DIÂMETRO, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE DE 7, 400 LITROS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	30
122	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA 3L - TIPO CAÇAROLA, CABO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM DE ALTURA E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 LITROS.	UND	30
123	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA 5L - TIPO CAÇAROLA, CABO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM 25 CM DE DIÂMETRO E 14 CM DE ALTURA E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS.	UND	30
124	PANELA DE PRESSÃO 12L - DE ALUMÍNIO POLIDO, DE ALTA QUALIDADE, COM 5 SISTEMAS DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UND	20
125	PANELA DE PRESSÃO 7L- DE ALUMÍNIO POLIDO, DE ALTA QUALIDADE, COM 5 SISTEMAS DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA 07 LITROS.	UND	20
126	PANO DE CHÃO - ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇÚCAR DE 50 QUILOGRAMAS VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO 7.450 APROXIMADAMENTE DE 200GR.	UND	500
127	PANO DE PRATO - EM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 40 CM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES.	PCT	50
128	PÃO DE FORMA - PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. FATIADOS HORIZONTALMENTE, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM COM 1 KG.	PCT	240
129	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA, FERMENTO QUÍMICO E GRÃOS INTEGRAIS. FATIADOS HORIZONTALMENTE, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM COM 1 KG.	PCT	240
130	PÃO TIPO FRANÇES - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 50G À UNIDADE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O	KG	240

131	EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G	UND	240
	À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG		
132	PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	PCT	240
133	PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS.	UND	2400
134	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS.	PCT	1200
135	PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID.	UND	1200
136	PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE 16CM DE DIÂMETRO DE CORES VARIADAS.	UND	30
137	PENEIRA PARA TAPIOCA - TELA EM METAL PARA PENEIRAR TAPIOCA, CIRCUNFERÊNCIA EM PLÁSTICO RESISTENTE,, DIÂMETRO 55 CM, ALTURA 3 CM.	UND	30
138	POLIDOR DE ALUMÍNIO - PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500 ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSOATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UND	240
139	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADAS, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50
140	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50
141	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50
142	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50
143	POLPA DE FRUTA SABOR UMBU CAJÁ - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50
144	PORTA SABÃO - PARA ACONDICIONAMENTO DE DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA EM 3 COMPARTIMENTOS, COM MEDIDAS, DE APROXIMADAMENTE 255X144X38MM, NA COR BRANCA DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.	UND	20
145	PORTA TALHER - PARA ACONDICIONAMNTO DE TALHERES, COM TAMPA, 05 DIVISÓRIAS, NA COR BRANCA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	20
146	POTE DE VIDRO 1,5 LITRO - POTE DE VIDRO MULTIUSO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS COMO BISCOITOS, AÇUCAR, CAFÉ, FARINHA E ETC. CAPACIDADE DE APROXIAMDAMENTE 1,5 LITRO.		30
147	POTE DE VIDRO DE 1 LITRO- POTE DE VIDRO MULTIUSO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, , PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS COMO BISCOITOS, AÇUCAR, CAFÉ, FARINHA E ETC. CAPACIDADE DE DE APROXIAMDAMENTE 1 LITRO.	UND	30
148	POTE DE VIDRO DE 750 ML - POTE DE VIDRO MULTIUSO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS COMO BISCOITOS, AÇUCAR, CAFÉ, FARINHA E ETC. CAPACIDADE DE DE APROXIAMDAMENTE 750 ML.	UND	30
149	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO FUNDO - DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, RASO, COM 15 CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 PACOTES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	600
150	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO RASO - DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, RASO, COM 21 CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM	PCT	600

	EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 PACOTES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
151	PRESUNTO DE PERU COZIDO - SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALADO À VÁCUO, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, A TOXICO, ORIGINAL, NÃO VIOLADO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	120
152	QUEIJO BRANCO TIPO COALHO - PRODUTO FATIADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	120
153	QUEIJO PRATO - PRODUTO FATIADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	120
154	QUEIJO TIPO MUSSARELA - PRODUTO FATIADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	120
155	RALADOR DE ALIMENTOS - PARA RALAR E FATIAR ALIMENTOS, EM DIFERENTES DIMENSÕES, COM 6 FACES, EM MATERIAL INOX, RESISTENTE.	UND	20
156	REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, COMPOSTA POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR LARANJA. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO COM 6 UNIDADES.	FARDO	240
157	REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, COMPOSTA POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR LIMÃO. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO COM 6 UNIDADES.	FARDO	240
158	REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, COMPOSTA POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR GUARANÁ. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO COM 6 UNIDADES.	FARDO	240
159	REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, COMPOSTA POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, XAROPE CONCENTRADO DE COLA. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO COM 6 UNIDADES.	FARDO	240
160	REQUEIJÃO - COM ASPECTO CREMOSO, COMPOSTO POR LEITE OU SEUS DERIVADOS, ADICIONADOS DE VITAMINAS E NUTRIENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 250 GR.	UND	120
161	RODO GRANDE DE 60 CM - MATERIAL CABO MADEIRA OU METAL, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	UND	50
162	SABÃO EM BARRA - EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, PARA USO GERAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 1KG.	UND	120
163	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS - COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVANDOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS DE 500 GR E REEMBALADAS EM CAIXAS OU SACOLAS PLÁSTICAS RESISTENTES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. RECIPIENTE 500G REEMBALADOS EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	СХ	120
164	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS - LIQUIDO, FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO DE BRANQUEADORES E ENZIMAS, PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM GERAL, ÓPTICO, CORANTE E PERFUME COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	120
165	SABONETE EM BARRA - PARA HIGIENE PESSOAL, GLICERINADO, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. UNIDADE DE 90 G	UND	1200
166	SABONETE LÍQUIDO PARAS AS MÃOS - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTISSEPSIA DAS MÃOS COM PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS COM PH VARIÁVEL DE 6,0-7,5, POSSUI EM SUA FÓRMULA INGREDIENTES ATIVOS QUE CONTINUA AGINDO NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	240
167	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 50 KG SEM RASGAR. COM CAPACIDADE DE 50 LITROS E ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM NO MINIMO 15 UNIDADES.	PCT	240
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, RESISTENTE, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, SUPORTANDO SUSPENDER 100 KG SEM RASGAR. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS E	PCT	240

	ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM NO MINIMO COM 10 UNIDADES.		
169	SACOLA PLASTICA - PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, EM POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO RASGUE. COM CAPACIDADE DE 10 QUILOGRAMAS E EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. EMBALAGEM EM QUILOGRAMAS	KG	240
170	SACOLA PLASTICA - PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, EM POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO RASGUE. COM CAPACIDADE DE 20 QUILOGRAMAS E EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. EMBALAGEM EM QUILOGRAMAS	KG	240
171	SACOLA PLÁSTICA - PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, EM POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO RASGUE. COM CAPACIDADE DE 5 QUILOGRAMAS E EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. EMBALAGEM EM QUILOGRAMAS	KG	240
172	SAL IODADO REFINADO LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.	KG	500
173	SALSICHA TIPO HOT DOG - CONGELADA COM NO MAXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS. COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, UNIFORME, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, PADRONIZADAS, PESANDO EM MEDIA 40G, POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 01 QUILO.	KG	240
174	SAQUINHO DE PLÁSTICO - TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, DE MATERIAL ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE 5 KG - BOBINA	KG	120
175	SAQUINHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, DE MATERIAL ATÓXICO E PRÓPRIO PARA CONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE 10KG - BOBINA	KG	120
176	SARDINHA EM CONSERVA - EM MOLHO COMESTÍVEL DE TOMATE, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO VEDADO COM PESO LÍQUIDO DE 125G NO MÍNIMO.	UND	240
177	SODA CÁUSTICA - COM 98 A 99% DO DA SUBSTANCIA ATIVA, EM ESCAMA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM COM 1 KG E CAIXA COM12 UNIDADE.	CX	30
178	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR CAJU PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	120
179	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR GOIABA PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	120
180	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR MARACUJÁ PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	120
181	TÁBUAS DE CORTE DE ALIMENTOS - EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO UNIDADE 4,00 MÍNIMO 45X25CM.	UND	20
182	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO - CONCENTRADO EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MS. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	120
183	TOALHA DE PAPEL - NA COR BRANCA, ABSORVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS E GERAL. ACONDICIONADAS EM ROLOS DE PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X44CM. EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	UND	500
184	TOALHA EM TECIDO - TOALHA MEDINDO 70 X 150 CM, DE TECIDO FELPUDO NAS CORES VARIADAS, DE APROX. 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS.	UND	30
185	VASSORÃO PARA LIMPEZA EXTERNA - CABO COM 40 CM E SUPORTE PLÁSTICO ROSCÁVEL PARA ENCAIXE DO CABO. COM CEDAS DE PIAÇAVA FIXA EM CABO DE MADEIRA COM 120 CM.	UND	50
186	VASSOURA DE NYLON - CABO COM 33 CM E SUPORTE PLÁSTICO ROSCÁVEL PARA ENCAIXE DO CABO. COM CEDAS DE NYLON FIXAS EM CABO DE MADEIRA COM 50CM.	UND	50
187	VASSOURA DE PIAÇAVA, Nº 6, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES.	UND	50
188	VINAGRE DE ALCÓOL - O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEORALCOÓLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. FRASCO DE 750 ML	UND	120
189	XICARAS PARA CAFÉ - EM VIDRO RESISTENTES, COM PIRES, PARA SERVIR, CAFÉ, CHÁS E OUTRAS INFUSÕES, COM CAPACIDADE DE 10ML.	UND	100

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

^{3.2.} Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
- 4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 4.3.0s lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEI

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2022

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS — PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - NA EMBALAGEM BEM VEDADA. DEVE CONTER AÇÚCAR, CACAU,		PCT	120			
	MALTODEXTRINA, SAL, AROMATIZANTES, VITAMINAS E MINERAIS. SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS						
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO						
	LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CNNPA. DEVERÁ APRESENTAR						
	VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.						
2	ÁCIDO MURIÁTICO - PRODUTO DESTINADO PARA LIMPEZA E DESENTUPIMENTO EM GERAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		UND	120			
3	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO - ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO		KG	2400			
	HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO						
	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA						
	DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 01 QUILOGRAMAS.						
4	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE SUCRALOSE, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO.		UND	120			
	A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE,						
	QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA						
	DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78). EMBALAGEM COM 100ML.						
5	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO;		CAIXA	2400			
	TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1						
	LITRO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE						

	PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.			
6	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UND	2400	
7	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, DE TUBO. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	120	
8	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	1200	
9	AZEITONA VERDE - SEM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 500 G	UND	120	
10	BACIA PLÁSTICA - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO REFORÇADOS, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 15LT	UND	30	
11	BACIA PLÁSTICA - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO REFORÇADOS, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 20LT	UND	30	
12	BACIA PLÁSTICA - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO REFORÇADOS, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 32LT	UND	30	
13	BALDE PLÁSTICO - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 15LT	UND	30	
14	BALDE PLÁSTICO - DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA EM AÇO ZINCADO E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DE ALÇA REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE 30LT	UND	30	
15	BANDEIJA DE PLÁSTICO - DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, COM ALÇAS, A IMPACTOS, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA.	UND	30	
16	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDA EMBALAGEM DE 400G.	PCT	1200	
17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, FERMENTO QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PERUFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA CONTENDO 3 PACOTES, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM	PCT	1200	
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA			

				4
	COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,			
	AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR			
	INVERTIDO, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE			
	MANDIOCA, SAL, FERMENTO QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE			
	SÓDIO E PERUFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO.			
	EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA CONTENDO			
	3 PACOTES, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,			
	APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM			
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA			
19	DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 400GR. BISCOITO DOCE TIPO PALITO FINO -	UND	1200	
13	EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E	OND	1200	
	RESISTENTE, CONTENDO DIZERES DE			
	ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO FABRICANTE.			
	REGISTRO NO SSAP. EMBALAGEM DE 400G.			
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - COMPOSTO	PCT	1200	
	POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA			
	VEGETAL, ACÚCAR INVERTIDO, CREME DE			
	MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, SAL ,			
	FERMENTO QUÍMICOS, BICARBONATO DE			
	AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PERUFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO.			
	EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA.			
	AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA.			
	METASINULFITO DE SÓDIO EM SABORES VARIADOS, LIVRE DE IMPUREZAS, EM			
	PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,			
	APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM			
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 400GR			
21	BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL.	UND	1200	
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLAMENTE			
	PROTETORA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA			
	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE			
	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
22	EMBALAGEM DE 400G.	DOM.	1200	
22	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL - SALGADO, DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL,	PCT	1200	
	ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO,			
	CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS			
	QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALEM DOS SUBSTANCIAS NORMAIS DO PRODUTO.			
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLAMENTE			
	PROTETORA, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA			
	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE			
	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.			
22	EMBALAGEM DE 400 GR. BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER TRADICIONAL	TINE	1200	
23	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER TRADICIONAL - SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, CONTENDO	UND	1200	
	CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE			
	ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DOS			
	SUBSTANCIAS NORMAIS DO PRODUTO. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL			
	CELOFANE EM CAIXAS DE PAPELÃO. EMBALAGEM			
0.1	DE 400G.		500	
24	BOLO SIMPLES - O BOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM FARINHA DE TRIGO COM	KG	500	
	FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO,			
	PODENDO O SABOR SER DE LARANJA, MILHO,			
	CENOURA, MESCLADO COM ACHOCOLATADO, COM OVOS E LEITE INTEGRAL; NÃO PODERÁ			
	PRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU			
	RECHEIO E DEVERÁ SER EMBALADO EM SACOLA			
	PLÁSTICA TRANSPARENTE, APRESENTANDO PESO, DATA DE VALIDADE CONFORME			
	DETERMINAÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM COM 1			
	KG.		500	
25	BOLO TIPO SAIA - O BOLO, DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM FARINHA DE TRIGO COM	UND	500	
	FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO,			
	COM OVOS E LEITE INTEGRAL. NÃO PODERÁ			
	PRESENTAR NENHUM TIPO DE COBERTURA OU RECHEIO, SEM CONTAMINANTES E PRÓPRIOS			
	PARA CONSUMO HUMANO. A UNIDADE DO BOLO			
	DEVERÁ CONTER CERCA DE 50G, E SEREM			
	ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE PAPEL DESCARTÁVEIS. AS			
	minalagens de fafel descaktavels. AS			1

				2
	UNIDADES DEVEM SER EMBALADAS EM SACOLA			
	PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM A DADOS DA			
	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO,			
	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE			
	CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA			
	/ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.			
26	CAFÉ - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO,	UND	3600	
	COM SELO DE PUREZA ABIC, CONSTITUÍDO DE			
	GRÃOS TIPO 8 SEGUNDO A COB			
	(CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA) OU			
	MELHORES, COM NO MÁXIMO DE 20% EM PESO			
	DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS E VERDES OU			
	ADERIDOS PVA). EMBALAGEM DE 250G.			
27	CANECA EM PLÁSTICO - EM PLÁSTICO	UND	240	
	ATÓXICO, RESISTENTES, PARA SERVIR,			
	BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, EM CORES			
	VARIADAS, COM CAPACIDADE DE 300 ML,			
	DIMENSÕES DE 8X22X14,5CM.			
28	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª QUALIDADE	KG	240	
	(ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE,			
	PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA,			
	ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO			
	AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA			
	ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU			
	PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE			
	CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O			
	PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N° 5 DE			
	8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE			
	18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO			
	PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO,			
	NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A			
	INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO			
	CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS			
	LACRADAS. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E			
	PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC			
	N°.12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I,			
	GRUPO 5. ITEM A PUBLICADA NO D.O.U.			
	SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ			
	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE			
	LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO			
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E			
	CARIMBO DE INSPECÃO DO SIF. O PRODUTO			
	DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20			
	(VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
	NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DE 1			
	OUILOGRAMAS.			
29	CARNE DE SOL BOVINA SALGADA - CURADA,	KG	240	
23	SECA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS	ING	240	
	PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS,			
	LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE			
	GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O			
	MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ			
	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE			
	LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			
	PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO			
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E			
	CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO			
	DEVERÁ = APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE			
	30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE			
	ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
	EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.			
30	CERA LÍQUÍDA INCOLOR - COMPOSTA DE	UND	120	
	EMULSÃO DE POLIETILENO, POLIFILM,			
	COADJUVANTES, CONSERVANTES,			
	SURFACTANTES, ANIÔNICO E NÃO IÔNICO,			
	PERFUME E ÁGUA. UTILIZADO PARA TODOS OS			
	TIPOS DE PISOS. EMBALAGEM COM 750 ML.			
31	CHÁ – PREPARO PARA INFUSÃO – EMBALAGEM	UND	1200	
	TIPO SACHÊ ACONDICIONADA, ÍNTEGRA,			
	ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADO			
	HERMETICAMENTE E LIMPO COM ERVAS PARA			
	ELABORAÇÃO DE INFUSÃO COM INGREDIENTES			
	NATURAIS À BASE DE CAMOMILA, CAPIM			
	CIDRÓ, ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE, BOLDO,			
	MAÇA E CANELA, ENDRO E HORTELÃ DISPOSTOS			
	EM SACHÊS COM NO MÍNIMO 24G CADA, E			
	ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM			
	NO MÍNIMO 15 SACHES. A EMBALAGEM DEVERÁ			
	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA,			
	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO			

				4
	LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			
	PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.			
	O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE			
	MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE			
	ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 15 SACHE DE 24G.			
32	COLHER DE CHÁ - CABO EM INOX, TAMANHO	UND	200	
32	MÉDIO PARA MISTURA DE ALIMENTOS, COM	OND	200	
	APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA,			
	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 8CM.			
33	COLHER DE SERVIR - PARA SERVIR ALIMENTOS	UND	50	
	NA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL,			
	INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 4,0MM DE			
	ESPESSURA, GRANDE, COMPRIMENTO CABO			
	APROXIMADO DE 32CM, COM 15 CM DE			
	DIÂMETRO E 10CM DE COMPRIMENTO DA BASE.			
34	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL - CABO	UND	200	
	EM INOX, TAMANHO MÉDIO PARA REFEIÇÃO,			
	COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE ESPESSURA,			
2 -	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.	DOM	FOO	
35	COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO - DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO	PCT	500	
	RESISTENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM			
	COM 100 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL			
	TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE			
	PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA			
	ABNT. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
36	COLORIFÍCO - CONSTITUÍDO DE MATÉRIA	UND	240	
	PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR			
	ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR			
	CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO			
	MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS			
	NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A			
	VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM			
	DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO			
	COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM COM 100G			
37	CONCHA PARA ALIMENTOS - PARA SERVIR	UND	20	
57	ALIMENTOS NA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL,	OND	20	
	INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 4,0MM DE			
	ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE			
	32CM, COM 25 CM DE DIÂMETRO.			
38	CONDIMENTO MISTO - O TEMPERO DEVE SER	PCT	240	
	CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA			
	QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR,			
	CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO			
	DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.			
	VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE			
	FABRICAÇÃO. DE ACORDO COM A RDC			
	N°276/2005. EMBALAGEM COM 100G			
39	CONJUNTO DE COPO EM VIDRO - COM 6	PCT	30	
0 3	UNIDADES, PARA ÁGUA, SUCOS,	101		
	REFRIGERANTES, EM VIDRO TRANSPARENTE,			
	RESISTENTES, MEDIDAS DE 13CM ALTURA X 9			
	CM DE LARGURA DA BOCA, COM CAPACIDADE DE			
	425ML.			
40	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - DE MATERIAL	PCT	500	
	ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE			
	180 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM			
	100 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE			
	PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA			
	ABNT. EMBALAGEM COM 100 COPOS.			
41	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - DE MATERIAL	UND	500	
-	ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50			
	ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100			
	UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL			
	TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE			
	PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA			
	ABNT. EMBALAGEM DE COM 100 COPOS.		500	
42	CREME DE LEITE INTEGRAL UHT - TEXTURA	UND	500	
	HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, EMBALAGEM TETRA PAK. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM			
	ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE			
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O			
	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO			
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU			
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 200G.			
		TIME	2.0	
43	CUSCUZEIRA PARA ALIMENTOS - PARA PREPARO	UND	30	
43	DE CUSCUZ, COM DIVISÓRIA INTERNA DA ÁGUA	UND	30	
43		UND	30	

				-
	COMPRIMENTO APROX. DE 30 CM DE DIÂMETRO COM 30CM DE ALTURA .			
44	DEPOSITO PLÁSTICO QUADRADO - DE MATERIAL ATÓXICO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E TAMPA DE ENCAIXE REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM DIMENSÕES 36X20 CM.	UND	50	
45	DEPOSITO PLÁSTICO QUADRADO - DE MATERIAL ATÓXICO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E TAMPA DE ENCAIXE REFORÇADO, PARA UTILIZAÇÃO VARIÁVEL COM DIMENSÕES 30X10 CM.	UND	50	
46	DESENGORDURANTE MULTIUSO - LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE E/OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM COM 750 ML.	UND	1200	
47	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS - COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 300G, COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	120	
48	DESINFETANTE PARA PISO - PODEROSO DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS E MICROORGANISMOS. BIODEGRADÁVEL COM AROMA, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS ETC, BACTERICIDA. DILUIÇÃO 1/250. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	1200	
49	DESODORIZADOR DE AR - DESODORIZADOR DE AMBIENTES: COM ÁLCOOL DESODORIZADO, COM ÁLCOOL DESODORIZADO, EMULSIONANTE, ESSÊNCIA, PH 6,5 A 7,5. EMBALAGEM COM 400ML	UND	120	
50	DETERGENTE DE PISO - DETERGENTE SUPERCONCENTRADO, DESENGORDURANTE, COM ALTO PODER UMECTANTE E EMULSIONANTE, O QUE FACILITA A QUEBRA DA TENSÃO SUPERFICIAL, PH 10,0 - 11,5. DILUIÇÃO: 1/100. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UND	1200	
51	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS - HIPER CONCENTRADO QUE CONTÉM SUBSTÂNCIAS ANIÔNICA. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INDICADO NA PRE-LAVAGEM E LAVAGEM MANUAL DE UTENSÍLIOS EM GERAL, TAIS COMO COPOS, PRATOS, TALHERES, BANDEJAS E OUTROS. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UND	2400	
52	DISPLAY DE CALDO DE CARNE - CAIXA COM 24 CAIXINHAS CONTENDO 2 TABLETES SEM VIOLAÇÕES, LIVRES DE INSETOS, MICROORGANISMOS, OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER SEU ARMAZENAMENTO.	СХ	120	
53	DOCE DE BANANA EM TABLETE - EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 09/78 DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 300 G COM 10 UNIDADES CADA.	PCT	120	
54	DOCE DE GOIABA EM TABLETE - EM EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDÁRIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 09/78 DA ANVISA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 300 G COM 10 UNIDADES CADA.	PCT	120	
55	DOCE DE LEITE - PASTOSO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTES DE 400 GR, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA SUA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G	UND	100	

				2
56	DOCE EM BARRA. EM EMBALAGEM DUPLA PROTETORA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE	KG	100	
	ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 09/78 DA ANVISA.			
57	ERVILHA VERDE - COZIDA EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE	UND	240	
	FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU			
58	NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 230G. ESCORREDOR DE MACARRÃO - PARA ESCORRER	UND	20	
	MASSAS EM GERAL, DE ALUMÍNIO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE 35 CM.			
59	ESCORREDOR LOUÇA - ESCORREDOR FIXO EM PLÁSTICO COM PORTA TALHERES; CAPACIDADE PARA 28 PEÇAS, MÍNIMO DE 16 PRATOS.	UND	20	
60	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - CONSTITUÍDO DE CABO PLÁSTICO DE 30 CM COM CERDAS DE SINTÉTICAS, COM SUPORTE.	UND	120	
61	ESCUMADEIRA PARA SERVIR ALIMENTOS - DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DIÂMETRO 10CM, CABO 35,5CM.	UND	20	
62	ESPONJA DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA, PACOTE DEVERÁ TER 8 UNIDADES. FEITA DE AÇO CARBONO NA EMBALAGEM DEVERÁ TER NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 14 PACOTES.	FARDO	1200	
63	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, NAS MEDIDAS 110MM X 75MM X 20 MM. EMBALAGEM COM 1 UNDADE.	UND	1200	
64	ESPREMENDOR DE ALHO - PARA ESPREMER ALHO EM ALUMÍNIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO, COM 15 CM DE	UND	20	
65	COMPRIMENTO. EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHÉ, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 340G.	UND	240	
66	FACA DE MESA - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRA, CABO DE POLIETILENO NA COR BRANCA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19CM.	UND	50	
67	FACA PEIXEIRA - FACA DE COZINHA DE INOX COM CABO DE PLÁSTICO, DE 9 POLEGADAS, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DESBASTADO, PARA CORTE DE CARNES E DERIVADOS.	UND	20	
68	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS	KG	120	
69	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS PARA CUSCUZ - GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM	UND	2400	2

	A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 500G.			
70	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - A BASE DE TRIGO MOÍDO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GLÚTEN, TIPO 1, COR BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LAVAS, MOFO E OUTROS CONTAMINANTES. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTE E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.	KG	120	
71	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS	KG	240	
72	FEIJÃO MULATO TIPO 1 - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS.	KG	240	
73	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS.	KG	240	
74	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO - APRESENTAR-SE CONGELADO EM FATIAS COM CERCA DE 170 G CADA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS	KG	500	
75	FLANELA DE TECIDO - DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, COM COMPRIMENTO 40 DE LARGURA X 61 CM A UNIDADE.	UND	240	
76	FORMAS DE ALUMINIO - PARA ASSAR ALIMENTOS, REDONDA, DE ALUMÍNIO, ALTA, COM APROXIMADAMENTE 32 X 7CM.	UND	20	
77	FORMAS DE ALUMINIO - PARA ASSAR ALIMENTOS, RETANGULAR, DE ALUMÍNIO, N° 4, COM APROXIMADAMENTE 45X30X5CM.	UND	20	
78	FORMAS DE ALUMINIO - PARA ASSAR ALIMENTOS, RETANGULAR, DE ALUMÍNIO, N° 6, COM APROXIMADAMENTE 50X35X7CM.	UND	20	
79	FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM PRIMARIA COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA.	UND	240	
80	FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA, DE 1 QUALIDADE, CONGELADOS, EMBALAGEM APRESENTANDO PESO DE 1 QUILOGRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO	KG	500	

				3
	ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS			
	EM SACOS DE RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS. A			
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS			
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE,			
	QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO			
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA			
	AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE			
	INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ			
	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30			
	(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE			
0.1	ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.	Dam	0.10	
81	FRANGO BRANCO INTEIRO - SEM PESCOÇO, COM	PCT	240	
	MIÚDO, CONGELADO, TEMPERADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 6 A			
	8QUILOGRAMAS EMBALADO EM SACO PLÁSTICO			
	TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO			
	VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A			
	INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO			
	CONSUMO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE			
	RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE			
	LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			
	PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO			
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E			
	CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO			
	DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE			
	ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 OUILOGRAMAS.			
82	FRIGIDEIRA PARA ALIMENTOS - DE ALUMÍNIO,	UND	20	
02	COM CERCA DE 25CM, CABO DE BAQUELITE.	01.5		
83	FRIGIDEIRA PARA ALIMENTOS - EM ALUMÍNIO	UND	20	
	RESISTENTE, COM CAB EM BAQUELITE, COM 36			
	CM DE DIÂMETRO E 8 CM DE ALTURA, PARA			
	COCÇÃO DE ALIMENTOS EM COZINHA SEMI			
0.4	INDUSTRIAL.	IIIID	2.40	
84	GARFO DE MESA - EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA, COM APROXIMADAMENTE 1,0MM DE	UND	240	
	ESPESSURA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE			
	19CM.			
85	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO - DE	PCT	240	
	MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO			
	RESISTENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM			
	COM 100 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL			
	TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA			
	ABNT. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.			
86	GARRAFA TERMICA GRANDE - GARRAFA TÉRMICA	UND	50	
	GRANDE PARA ACONDICIONAMENTO DE SUCOS,			
	CAFÉ E OUTROS LÍQUIDOS, CAPACIDADE DE NO			
	MÍNIMO 5 LITROS, COM CORPO EM PLÁSTICO.			
87	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ - GARRAFA	UND	50	
	TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE NO			
88	MÍNIMO 01 LITRO, CORPO EM PLÁSTICO. UND GOMA DE MANDIOCA - A BASE DE FÉCULA DE	I/C	1200	
00	GOMA DE MANDIOCA - A BASE DE FECULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, SEM SAL,	KG	1200	
	CONSERVANTES E GLÚTEN. A EMBALAGEM			
	INVIOLADA, SEM CONTAMINANTES, IMPUREZAS,			
	MICROORGANISMOS OU OUTROS CONTAMINANTES.			
	NELA DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS			
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,			
	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO			
	PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DEVERÁ			
	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30			
	(TRINTA) MESES A PARTIR DA DATA DE			
	ENTREGA. RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12, DE 1978.			
	EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS.			
89	GUARDANAPO EM FOLHA DUPLA, NA COR	UND	500	
	BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X33CM. EMBALAGEM 50 FOLHAS.			
90	INSETICIDA AEROSOL - DE ISSO DOMÉSTICO,	UND	120	
J ()	INSETTCIDA AEROSOL - DE 1880 DOMESTICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS,	OND	120	
	MOSQUITOS E BARATAS. EMBALAGEM COM NO			
	MÍNIMO DE 300ML.			
91	IOGURTE INTEGRAL - INGREDIENTES: LEITE	UND	500	
	PADRONIZADO OU LEITE PADRONIZADO			
	RECONSTITUÍDO E CULTURAS LÁCTEAS.			
	SABORES DE FRUTAS. NÃO CONTEM GLÚTEN.			
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB N° 0051/2630. EMBALAGEM DE			
	900 GR.			
92	JARRAS DE PLÁSTICO - PARA SERVIR ÁGUA,	UND	20	

				,
	SUCOS, REFRIGERANTES, EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, MEDIDAS DE 25CM ALTURA X 15 CM DE LARGURA DA BOCA, COM CAPACIDADE DE 800 ML.			
93	JARRAS DE VIDRO - PARA SERVIR ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES, EM VIDRO TRANSPARENTE ATÓXICO, MEDIDAS DE 25CM ALTURA X 15 CM DE LARGURA DA BOCA, COM CAPACIDADE DE 800 ML.	UND	30	
94	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA ACONDICIONADA EM LATA, PESANDO 395 GR.	UND	500	
95	LEITE LONGA VIDA DESNATADO UHT - ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRA PAK, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	500	
96	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRA PAK, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	500	
97	LEITE PÓ INTEGRAL — ADICIONADO DE VITAMINAS E NUTRIENTES EM PACOTE DE 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	UND	500	
98	LENÇO DE PAPEL - NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X22CM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	UND	500	
99	LIMPADOR DE USO GERAL - (MULTIUSO), UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE E/OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM DE 250 ML.	UND	1200	
100	LIMPADOR DE VIDROS - UTILIZADO PARA LIMPEZA VIDROS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES ESPELHADAS. A BASE DE ÁLCOOL, COM AROMA AGRADÁVEL, SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML.	UND	240	
101	LINGÜIÇA CALABRESA, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSOLDADO, DEVIDAMENTE ROTULADO EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	120	
102	LINGÜIÇA DE FRANGO - PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSOLDADO, DEVIDAMENTE ROTULADO EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	120	
103	LIXEIRA PLASTICA - EM PLÁSTICO REFORÇADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS, PRETA.	UND	50	
104	LIXEIRA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE	UND	50	

105	100 LITROS, PRETA. LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA - EM PLÁSTICO	UND	50	
	REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 60 LITROS, PRETA.			
106	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO - UTILIZADO PARA	UND	120	
	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA E MOVEIS EM GERAL. COM AROMA AGRADÁVEL E A			
	BASE DE EMULSÃO DE CERAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO E REEMBALADAS			
	EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE			
107	IDENTIFICADAS. EMBALAGEM COM 200 ML LUVAS DE BORRACHA, FORRADA PARA LIMPEZA	UND	120	
107	DE MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM	OND	120	
	C.ª(CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO GRANDE,			
	COR AMARELA, COM AS SEGUINTES			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO			
	DOMÉSTICO. TAMANHO DMD. EMBALAGEM COM 1 PAR.			
108	MACARRÃO PARA LASANHA - COM OVOS, PACOTE	UND	120	
	TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO DE BOA			
	QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A			
	PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.			
109	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TENDO COMO	UND	1200	
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO, CONTENDO VITAMINA A, COMPLEXO B E FERRO.			
	EMBALAGEM TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, COM RÓTULO DE ACORDO COM A			
	LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO PELO			
	MENOS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE			
	(MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO), PESO E REGISTRO			
	NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 500G.			
110	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO,	UND	1200	
	CONTENDO VITAMINA A, COMPLEXO B E FERRO.			
	EMBALAGEM TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, COM RÓTULO DE ACORDO COM A			
	LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO PELO MENOS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO			
	FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE			
	(MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO), PESO E REGISTRO			
	NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 500G			
111	MAIONESE TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, SACHE DE 200 G. ACONDICIONADA EM	UND	240	
	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA			
	DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE			
	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 400GR.			
112	MARGARINA VEGETAL CREMOSA - COM NO	UND	240	
	MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS;			
	ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO			
	LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO			
	VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,			
	LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A			
	PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM			
113	DE 1 QUILOGRAMAS MARGARINA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 60% DE	UND	240	
T T J	LIPÍDEOS E DE GORDURA TRANS, PRIMEIRA	UND	240	
	QUALIDADE, EMBALAGEM (POTE) DE 03 QUILOGRAMAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM			
	ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE			
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE			
	ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO			
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU			
114	MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500G MILHO VERDE - COZIDO EM CONSERVA DE	UND	240	
= -	SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DO			
	PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO			
	RÓTULO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO			
	PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE			

				<u> </u>
	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 230G.			
115	MORTADELA DE FRANGO CARACTERISTICAS TÉCNICAS: PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE FRANGO, NÃO ACRESCIDO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. A MORTADELA DEVERÁ SER EMBUTIDA ADEQUADAMENTE PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. PEÇA COM APROXIMADAMENTE 3	PEÇA	50	
116	KG. ÓLEO DE SOJA - EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 900 ML.	UND	240	
117	OVO BRANCO DE GALINHA- BRANCO, ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTOS COM NO MÁXIMO 05 DIAS DE CLASSIFICAÇÃO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMALAGEM COM 30 UNIDADES. PÁ COLETORA DE LIXO - MATERIAL PLÁSTICO,	CX	240	
110	COM CABO LONGO EM MADEIRA. MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM. MATERIAL CABO MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO 80 CM. APLICAÇÃO LIMPEZA.			
119	PALITO DE DENTE - PALITO DE MADEIRA PRÓPRIO PARA USO EM ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. FARDO COM 200 CAIXAS.	FARDO	10	
120	PANELA DE ALUMÍNIO 5 L - PARA O PREPARO DE ARROZ, LEGUMES, MACARRÃO ETC, EM ALUMINO POLIDO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO BATIDO, 25 CM DE DIÂMETRO, ALTURA 10 CM, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	30	
121	PANELA DE ALUMÍNIO 7,4 L - PARA O PREPARO DE ARROZ, EM ALUMINO POLIDO, COM DUAS ALÇAS EM ALUMÍNIO BATIDO, 28 CM DE DIÂMETRO, ALTURA 12 CM, CAPACIDADE DE 7, 400 LITROS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	30	
122	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA 3L - TIPO CAÇAROLA, CABO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM DE ALTURA E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 3 LITROS.	UND	30	
123	PANELA DE ALUMINIO TIPO CAÇAROLA 5L - TIPO CAÇAROLA, CABO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM 25 CM DE DIÂMETRO E 14 CM DE ALTURA E CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS.	UND	30	
124	PANELA DE PRESSÃO 12L - DE ALUMÍNIO POLIDO, DE ALTA QUALIDADE, COM 5 SISTEMAS DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UND	20	
125	PANELA DE PRESSÃO 7L- DE ALUMÍNIO POLIDO, DE ALTA QUALIDADE, COM 5 SISTEMAS DE SEGURANÇA E CAPACIDADE PARA 07 LITROS.	UND	20	
126	PANO DE CHÃO - ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇÚCAR DE 50 QUILOGRAMAS VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80 CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO 7.450 APROXIMADAMENTE DE 200GR.	UND	500	
127	PANO DE PRATO - EM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 40 CM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES.	PCT	50	
128	PÃO DE FORMA - PRODUZIDO DE ACORDO COM	PCT	240	

AS DAS PRATICAS DE MANISTULAÇÃO DE ALMONOMO DE ALMONOMO DE CONSENSATION DE DESCRIPCION DE CONSENSATION DE LA CONTROL DE LA CONTR					•
ALIGNMOND, SEN USO DE CONSERVANTES DE CONTROLATAR D		AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE			
OUTHORS ADDITIONS DE USES INDUSTRIALS DATE DE DES ROMES ANDRE DE LIGHTICO NUCLEO GRANDERSERSETE E INCOLOGO DE PRESENCIALES DECLERAR A NOME DO PRESENCIALES D'UNITEDATE DE LIGHTICO DE PRESENCIALES D'UNITEDATE DE LIGHTICO DE PRESENCIALES D'UNITEDATE DE LIGHTICO DE PRESENCIALES D'UNITEDATE D'UNITE		· ·			
FATIROS MONTO ATÓNICO PREMISSAMENTE ENTROCKA, INSPIRAD IN MONTO ON MONTO ON THOSE TRANSPORTED IN THOSE ON INSPIRAD INSPIRAD IN MONTO ON MONTO ON THOSE ON THE INSPIRAD IN INSP					
PLASTICO ATVAICO TRANSPARETE E INCOLOR, LEBENTA DE MOTO OD BILLORS, DESTRANCES DE SUBSTRACIAS NOCUMAS, A DE MANANCOSA MUNICIONAL SUBSTRACIA AS NACHANGOS, DE MARIA DE MANA DE PARANCOSADA INTERRAL - PRODUCTIO DE RANTELLACADO DE ALIMENTOS, COMPOSTO DE FRANTINA DE TATO DESTRACIA, SENALASORA, FEDRMENTO CUINTOS DESTRACIAS, SENALASORA DE SUBSTRACIAS NOCUMAS, A DEMANDOS DE MUNICIPALMENTE, BERRALOGO DE PARECIONES, DUBERTACIAS NOCUMAS, A DEMANDOS DE MUNICIPALMENTE, BERRALOGO DE PARECIONES, DUBERTACIAS NOCUMAS, A DEMANDOS DE MUNICIPALMENTO, DE MARIA DESTRACIAS DE MUNICIPALMENTO, DE MARIA DE PARECIONES, DUBERTACIAS NOCUMAS, A DEMANDOS DE MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PARECIONES, DUBERTACIAS NOCUMAS, A DEMANDOS DE MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PARECIONES, COMPOSTO DE PARECIONES, DE MUNICIPAL DE PARECIONES, DUBERTACIONES DE MUNICIPAL DE PARECIONES, DUBERTACIONES, DE MUNICIPAL DE PARECIONES DE MUNICIPAL DE PARECIONES DE MUNICIPAL DE PARECIONES DE MUNICIPAL DE PARECIONES DE MUNICIPAL DE PARECIPAL DE MUNICIPAL DE PARECIPAL DE MUNICIPAL DE PARECIPAL DE M					
LISSEAN DE MOTO OU BOLGHER, NOCUMER A BERNANDE DEUTSCHOOL DEUTSCHOOL BUTTER DEUTSCHO					
BETTARHOS E SUBSTÂNCIAS NOCUYAS. A BENELACEN DEVERS DECLARAS A NOME DO FARECCHIEL DECLARAS A NOME DO FARECCHIEL DECLARAS DECLARAS A NOME DO FARECCHIEL DECLARAS DECLARAS A NOME DO AS INFORMAÇÃOS MUTRICIONAIS, EMANIAGEME COM 1 NO. 129 PÃO DE FORMA INTEGRAL - PROPUZIDO DE ACORDO COM AS ROAS PAÑYTICHA DE MONIPLIAÇÃO DE ALIMENTORIA COMPONIONI PENHENTO QUÍMICO S GRÁCOS INTEGRALS. FATIADOS FORTEDARISMENTE DECLARADOS EM PLASTICO ACORDO DE AGUARDAS, COMERS DECLARAS DE MONIPLACIONES DE MONIPLACIONES PENHENTO QUÍMICO S GRÁCOS INTEGRALS. FATIADOS FORTEDARISMENTE DE SENCELARIOS EM PLASTICO ACORDO DE AGUARDAS A NOME DO FASRICICAÇÃO E VALETARE, INDREDIENTES FOU A AS INTEGRACOS DE PARAMINA DE TRIDO DEPECADA, AGUA, RAI, E PERMENTO PERMENTO DE DEPECADA, AGUARDAS DE PONCATO DE PERMENTO PERMENTO DE DEPECADA, AGUARDAS DE PONCATO DEVERA PARAMESERME DE PERMA DE MUTADA DE TRIDO DEPECADA, AGUARDA DE PONCATO PERMENTE DE POLIBERTAR DE TRIDO DE PONCATO PERMENTE DE POLIBERTAR DE TRIDO DE PONCATO PERMENTO DE DEPECADA DE PONCATO PERMENTO DE DEPECADA DE PONCATO PERMENTO DE PARAMENTO DE PARAM		1			
BERGLAGGEN BUNNEAD DESTARRE & NOME DO PARHECORYS, OF VALUE AND TREASON SERVED BERGLAGGED TO VALUE AND TREASON SERVED BERGLAGGED TO VALUE AND TREASON SERVED BERGLAGGED TO VALUE AND TREASON SERVED BERGLAGGED BER		1			
PARECIANTE. ENDERGO E DATA DE PRESCAÑO SUN PROCESSOR SUN P					
PARTICICADO S VALIDADO, INGREDIENTES 2/00 AS INCOMAÇÕES ENTRICIONAIS. EMBALACIMO COM 1 NG. 129 PAR DE PORMA INTEGRAL - PRODULLED DE PARTINA DE TECO SEPECTAL, SALL, AGUA, PERMENTO QUÍNICO E GRADES INTEGRALS. FARTADOS MONICOTALMENTE, EMBALACIOS DE PARTINAIS DE TECO ESPECTAL, SALL, AGUA, PERMENTO QUÍNICO E GRADES INTEGRALS. FARTADOS MONICOTALMENTE, BERRALACIOS DE PERMENTO QUÍNICO DE GRADES INTEGRALAS. PERMANDOS SUBSTITUTATA DE COMPANDO DE PERMENTO PERMENDOS DE PRODUCTO SEA DE PERMENDOS. PERMANDOS SUBSTITUTADAS, INGREDIENTES 7/00 AS INCOMENÇOS DE PRANCES DATA DE PARTICICADA DEVINICIONAIS. EMBALACIMO 130 PAO TESO PRANCES DOMANTO TUBITORME DESPECTAL, AGUA, DEL PRENCO DE TERISO DESPECTAL, AGUA, DEL PERMENTO QUÍNICO. DEVERÃO SER ACODETICIONAIS. EMBALACIMO 130 PAO TESO PRANCES DE FARINHA DE TRISO DESPECTAL, AGUA, DATA, DE FERMENTO QUÍNICO. DEVERÃO SER ACODETICIONAIS. EMBALACIMO 130 PAO TESO PRANCES DE FARINHA DE TRISO DESPECTAL, AGUA, DATA, DE FERMENTO QUÍNICO. DEVERÃO SER ACODETICIONAIS. EM SACOS DE POLIETILEMO ATOMACIÓN MENTA DE 24 MORAS APRESIDATA VALIDADE MINIMA DE 24 MORAS APRESIDATA VALIDADE MINIMA DE 24 MORAS APRESIDATAS VALIDADE MINIMA DE 24 MORAS APRESIDATAS VALIDADE MINIMA DE 24 MORAS APRESIDATO COM APROXIMALACIMENTE 300 A DESTRUMA DE PRISO DESPECTALA, AGUA, SALL, P PERMENTO QUÍNICO. DE PRODUCTO SEA AGUA DESTRUMA DE PRISO DESPECTALA, AGUA, SALL, P PERMENTO COMPANDA DE 25 MORAS ACOND.CIONADAS EM SACOS DE POLIFICIADO ACONTO, RESISTENTE DE TRANSFERENTE DE FORMA QUE O PERCONDO SEA AMERICANO MALTIDOR MINIMA DE 24 MORAS APOS ENTRIGOS, DEMELAGACIMO DE SEA COMPANDA DE PROPENDO ACONTO, RESISTENTE DE TRANSFERENTE DE FORMA QUE O PRODUCTO SEA AMERICANO MALTIDOR MINIMA DE 24 MORAS APOS ENTRIGOS, DEMELAGACIMO DE SEA COMPANDA DE PROPENDO ACONTO PRODUCTO SERVADA ARRESOUTIA MACUNDO COMPANDA DE 25 MORAS ARRESOUTIA MACUNDO MORAS DE ARRESOLOMO DE POLIFICIADO ACONTO PRODUCTO DO POLORIZO ARRESOLORIZO DE POLIFICADO DE POLIFICADO DE POLIFICADO ARROSOLORIZO DE POLIFICADO DE POLIFICADO DE POLIFICADO DE POLIFICADO DE POLIFICADO DE POLIF					
AS INCOMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMMALAGAM COM 1 NG. 129 DÃO DE FORMA INTEGRAL - UNDUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS EN COMO COMO AS BOAS PRÁTICAS EN COMO COMO COMO COMO COMO COMO COMO COM		FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE			
DOM 1 NO.		FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU			
DOM 1 NO.		1			
DATE DEPTON INTEGRAL PRODUCTIO DE NOTONO COM AR BOAS PATICAS DE MARIUPULAÇÃO DE ALIMENTOS. COMPOSTO DE PREMINA DE TEACO RESPONTA, ANT., MOTA, PERMENTO UDINICO E GRADO INTEGRALE; POPERATOR DU DINICO E GRADO INTEGRALE; POPERATOR DU DINICO E GRADO INTEGRALE; POPERATOR DU DINICO E GRADO INTEGRALE; POPERATOR DE MOTO DE BOLORES, CODORES ESTRANCOS ES SUBSTANCIAS A DEMALAGEM DEVERA DECLARAR A NOME DO PASALCANTE, ENDESANCIAS A DEMALAGEM DEVERA DECLARAR A NOME DO PASALCANTE, MUNICIPAL DE MOTO DE MARIO DE MARIA DE MOTO DE MARIO DE MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIA DE MARIO DE MARIA DE MA		1			
NOOSBOO COM AS BOOS PRATTONS DE MANIFOLICAÇÃO DE ALTINENTOS. CONTOSTO DE FARINHA DE TRIOS SEPECIAL, SAL, AGUA, PEDRAPITO QUÍTICO E CRADA INTERENTI. PERLANDO DE COLOURAMINATE, DEBRALADO DE PERLANDO DE COLOURAMINATE, DEBRALADO DE LESANA DE MODO DE BOLORES, CUORES FASTANHOS E SUDITIVATA DE MANAGORDE DE FASTANHOS E SUDITIVATA DE MANAGORDE LO DIVERSA DE MUTRICICIORIES MONAGORDE LO DEPORADO DE CARINE DE MATICO CANACTERÍSTICO COM AIRCATIANAMENTE SOS A DINIDADS, COMPOSTO DE CARINE DE TRISO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FEMINISO QUÍTICO, DEVERRÓ SEN ACOUNTOLOMANDE EN MACOS DE POLIENTIEMO ATOXICO, RESISTENTE E DINIFERDO ATOXICO, RESISTENTE E POLIENTIEMO ATOXICO, RESISTENTE E DINIFERDO ATOXICO, RESISTENTE DE PORMA OUT DE POLIENTIEMO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DE POLIENTIEMO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DE POLIENTIEMO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DE POLIENTIEMO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DE PRODUTO DE PORMA VALIDADE MINIMA DE 24 ROBAS APÓS 132 DATO TIDO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DEVERA ATRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 ROBAS APÓS DINICALES DE POLIENTO DE PRODUTO DE PORMA VALIDADE MINIMA DE 24 ROBAS APÓS 133 DATO TIDO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DEVERA ATRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 ROBAS APÓS ENTREGADO O PRODUTO DEVERA ATRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 ROBAS APÓS ENTREGADO DE PORMA DE POLIENTIEMO ATOXICO, RESISTENTE E PRODUTO DE PORMA VALIDADE MINIMA DE 24 ROBAS APÓS ENTREGADO DE PORMA DE POLIENTIEMO ATOXICO DE PORMA DE POLIENTO DE PORMA VALIDADO MINIMA DE 24 ROBAS APÓS ENTREGADO DE POLITO DE PORMA DE POLIENTO ATO	120	11	DCIII	240	
MINITEDIACAD DE ATTMENTOS, COMPOSTO DE PRANUMA DE TRICO ESPECIAL, SALA, ÁSUA, FERREMETO QUÍNICO E GRÁCE INTEGRALAS. FERREMETO QUÍNICO E GRÁCE INTEGRALAS. FATILOS HORICOVILAMENTE, DERRALADOS EM PIÁSTICO NOVICO TRANSPARANTE E TROCACO, BENERAL DE PRANCO E GUILLO DE MARCIA DE LA CARRANCA DE LA CARRACA DE LA CARRANCA DE LA CARRACA DEL CARRACA DE LA CARRACA DE LA CARRACA DEL CARR	129		PCI	240	
PARTHEN OF TRIGO PREFECTAL, SAI, AGUA, PERMENTO GUINTED CON PROPERTARIS. FATIADOS HORIZONTALMENTE, EMBALADOS EM PLASTICO ATOLICO TRANSPARAMENTE INCOURCE, ESTERANIOS E SUBSTRUCTAS NOCUMA, A MARKALAGEM DEVERMA ENCLAMA A MORE DO FARRICANTE, ENDERSOO E DATA DE PARRICANTE, ENDERSOO E DATA DE PARRICANTE DE PARR					
PERMENTO GUINICO E GRADO INTEGRAIS. PARTADOS HONZIONALMENTE, EMBALADOS EM					
FATTADOS HORIZONTALMENTE, EMBALADOS EM PLASTICO ATOMOCO TRANSPARATOR E INCOLOR, ISENTA DE MOTO U BOLDRES, DORRES ESTRANIOS E SUSTÂNCIAS MOCIVAS, A EMBALAGREM LEVERA DECLARAR A NOME DO PARICANTO. EMBERACATO. EMBERCATO. EMBER		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, ÁGUA,			
DIASTICO ATONICO TRANSPARENTE E INCOLOR, LESURA DE MOSTO OU BOLORES, DOCURS, BETRANIOS E SUSSTÂNCIAS NOCUVAS. A BMEALAGEN BUEVAGA DECLARAR A NOME DO PARRICCATUR. ENDEREÇO E DATA DE CASACCERSTATO COM APONIMAMENTE SOS A UNIDADE, COMPOSTO DE FARRINTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLIFITIENO ATONICO, NESISTANTE E TRANSPARRITE DE FORMA QUE DE PRODUTO SEJA ENTESCUE INTEGRO. O PRODUTO SEJA DILLOGRAMAS. 131 PÃO TIPO BOT DOS FORMATO FUSICOME CASACCERSTRICO COM AFRONIMADMENTE 300 A UNIDADE DON ADICAD SE SAL, COMPOSTO DE PARRIMA DE TRICO SEPECIAL, AGUA, SAL, E PERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE FOLIETITEMO NICOLO, RESISTANTE DE TRANSPARRITE DE LIMEBOD O PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE FOLIETITEMO NICOLO, RESISTANTE DE TRANSPARRITE DE LIMEBOD O PRODUTO DEVERÃO APOSE DIAMEBOR DE PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLIETITEMO NICOLO DEVERÃO APOSE DIAMEBOR DE PRODUTO APOSE DIAMEBOR DE PRODUTO APOSE DIAMEBOR DE PRODUTO DEVERÃO APOSE DIAMEBOR DE PRODUTO APOSE DIAMEBOR DE PRODUTO APOSE		FERMENTO QUÍMICO E GRÃOS INTEGRAIS.			
ISENTA DE MOTO OU BOLDRES, DORRES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCLYAS. A EMBALACEME DEVERA DECLARAR A NOME DO PARATCONTE, ENTRERCO TO DATA DE PARATCONTE PRANCES - FOURATO FUSITORME COM 1 NG. 130 PAR CITEMETRIC OM PAROCUMBRANITA SOR A UNIDADE, COMPOSTO DE PARANER DE TRIDO ESPECIAL, SOUR, SAL E FERMANTO DUNICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGOS. DIPLOTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGOS. DIPLOTO DE SUBJA ENTREGOS ENTREGOS. DIPLOTO DE SUBJA APÓS ENTREGOS. DIPLOTO DE SUBJA ENTREGOS ENTREGOS. DIPLOTO DE SUBJA APÓS ENTREGOS. DIPLOTO DE SUBJA ENTREGOS ENTREGOS. DIPLOTO DE SUBJA APÓS ENTREGOS. DIPLOTO DE SUBJA ENTREGOS ENTREGOS DE PARAMEN DE TEOS ESPECIAL, AGUA, SAL, E PERMENTO QUI DICUTO DE SUBJA ABRAGADE NONDICIONADAS EN SACOS DE POLIETIENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PODMA QUE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGOS. DIPLOTO DE SUBJA ABRAGADE INTERGOS. DIPLOTO DE SUBJA ABRAGADE PROMINO DE TEOS ESPECIAL, AGUA, SAL, E PERMENO QUE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGOS. DE SUBJA DE SUBJA ENTREGUE INTERGOS. DE RODOTO SUBJA ARREGUE INTERGOS. DE RODOTO SUBJ		FATIADOS HORIZONTALMENTE, EMBALADOS EM			
ESTRANEOS E SUSSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMMALAGEM BUENÇA EDECLARAR A NOME DO PARRICANTE, ENDRERGO E DATA DE PARRICANTE, ENDRERGO E DATA DE PARRICAÇÃO E VALIDORE, INGREDIENTES E/OU AS INNOVARIOSES NUTRICIONAIS. MERLAGEM PRO TIDO PROMES — PORMATO TUDIDOME BRO TIDO SELO COM APROXIMADAMENTE 500 A MINICADE, COMPOSTO DE FRANCIA TUDIDOME BSECCIAL, ÁGUA, SAL, E FERMANTO QUÍMICO. DEVERAO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLIBETLEMO ATÓRICO, MESISTENTE E TRANSPARRENTE DE FORMA QUE O PROQUED SEJA ENTREGOS INTEGRA. DEPARLAGEM COM 1 131 EÃO TIDO SED DOS — PORMATO FUSICOME APPRESENTAR NALIDADE MINITAD COM 11 131 EÃO TIDO SED DOS — PORMATO FUSICOME CAMACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 306 A UNIDADE COM ADITADO BE SAL, COMPOSTO DE PARANHA DE TRIOS SEDECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMANTO QUÍMICO. DEVERAO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLITITIEMO ATÓRICO, MESISTENTE U TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PROQUED SEJA ENTREGUE DIVIDADE COM ADITADO BE SAL, COMPOSTO DE PARANHA DE TRIOS SEDECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMANTO QUÍMICO. DEVERAO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLITITIEMO ATÓRICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PROQUED SEJA ENTREGUE DIVIDADE COM ADIÇÃO DE SALA ENTREGUEN DIVIDADE COM ADIÇÃO DE SALA ENTREGUENCE DIVIDADE COM ADI		PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR,			
DETERANDS E SUSSIANCIAS NOCIVAS. A EMBRALAGEM ENCHAPEA DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDRERCO E DATA DE FABRICANTE, ENDRES — FORMATO TUDIDOME CON 1 RG. 130 CM 1 RG. 130 MINIMARE, COMOSTOTO EN FABRICANTE DE BENECIAL, AGUA, SAL, E FERMANO TUDIDOME DEVERAO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLISTILEMO ATÓXICO, MESISTEME E DRANSPARRENCE DE FORMA QUE DE FORMATO DE DEVERAO BENECIAL, AGUA, SAL, E FERMANO QUÍMICO. DEVERAO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLISTILEMO ATÓXICO, MESISTEME E DRANSPARRENCE DE FORMA QUE DE FORMATO DE DEVERA AVERSENTARA VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS BLOS SUNTEGRA. EMBRALAGEM COM 1 131 PAGO TIDO HOT DOS — FORMATO TUDIDOME CAMACUTRISTICO COM APMONIMALMANENTE 30G A UNIDADE COM ADITA DE SAL, COMPOSTO DE FARANHA DE TELOS ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMANTO QUÍMICO. DE SALA, COMPOSTO DE FARANHA DE TELOS ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMANO QUÍMICO. DE SALA ENTREGUE DITUTBOR. DIVINICO. DEVERADA QUÍMICO. DE SALA ENTREGUE DITUTBOR. DE TORMATO TUDITORME CARACUTRISTICO COM APMONIMALMANENTE DE PORMA QUE G PRODUTO SELA ENTREGUE DITUTBOR. DEBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIDO HOT DOS — FORMATO TUDITORME CARACUTRISTICO COM APMONIMADAMENTE 30G A UNIDADE COM ADIÇÃO DE SALA ENTREGUE DITUTBOR. DE TORMATO TUDITORME CARACUTRISTICO COM APMONIMADAMENTE 30G A UNIDADE COM ADIÇÃO DE SALA ENTREGUE DITUTBOR. DE TORMATO TUDITORME CARACUTRISTICO COM APMONIMADAMENTE 30G A UNIDADE COM ADIÇÃO DE SALA ENTREGUERA DE TORMADA DE 24 HORAS APMONIMADAMENTE 132 PÃO TIDO HOT DOS — FORMATO TUDITORME CARACUTRISTICO COM APMONIMADAMENTE 134 PAPEL HOTIFITANO DE 24 HORAS APMONIMADAMENTE 135 PAPEL HOTIFITANO DE 26 HORAS APMONIMADAMENTE 136 PAPEL HOTIFITANO DE 26 HORAS APMONIMADAMENTE 137 PAPEL HOTIFITANO DE 26 HORAS APMONIMADAMENTE 138 PAPEL HOTIFITANO DE 26 HORAS APMONIMADAMENTE 139 PAPEL HOTIFITANO DE 26 HORAS APMONIMADAMENTE 130 PAPEL HOTIFITANO DE 26 HORAS APMONIMADAMENTE 130 PAPEL HOTIFITANO DE 26 HORAS APMONIMADAMENTE 13		ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES			
EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO PARRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES F/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONALS. EMBALAGEM COM 1 NG. 130 PÃO TIPO FRANCES - FORMATO FUSIFORME KG CARACTERISTICO COM AFROXIMADAMENTES 50 A ENTREBARA COMPOSTO DE FARRENTA DE TRIS DE BENELLA. SOUR. ADMINISTRATOR DE PROPERTO DE PROLETIAMO ATÓXICO, MESTIFORME KG ENVELLA. SOUR. ADMINISTRATOR DE PROLETIAMO ATÓXICO, MESTIFORME CENTRAL SOUR DE PROPERTO E PROLETIAMO ATÓXICO, MESTIFORME CENTRAL SOUR DE PROPERTO E PROLETIAMO ATÓXICO, MESTIFORME CENTRAL SOUR DE PROPERTO E PROLETIAMO ATÓXICO COM AFRONIMADAMENTE SO TRANSPARATA VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. FEMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO ETO DOS - FORMATO FUSIFORME CARACTERISTICO COM AFROXIMADAMENTE 30 A ENTREBARNO DE TRIJESCETIAN, COMPOSTO DE PROMUTO DE PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AVALIDADE MINIMA DE 24 HORAS ADOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE DE PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS ADOS PINTERGA, PERDALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOS - FORMATO FUSIFORME CARACTERISTICO COM AFROXIMADAMENTE 30 A INIDIDADE COM AUÇÃO DES POLIETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE DE TRIJO SESTICIAN, COMPOSTO DE PROMUTO DE TRIJO SESTICIAN, COMPOSTO DE PROMOTO DE PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AVALIDADE MINIMA DE 24 HORAS ADOS PINTERGA, PERDALAGEM CONTENDO APONTECICA, PLECITANO, MULTURO, ROLES COM 30 M DOCUMENTO DE PRODUTO DE PERDA SENTIMANO, DE DOCUMENTO DE POLITO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
EARNICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FARRICAÇÃO E VALIDADE, INGESTENTES FOUT AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM COM I NG. 130 PÃO TIPO PHANÇES - PORMATO FUSIFORME KG 240 CARACTERÍSTICO COM AFRONTADAMENTE 500 Å UNIDADE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MOUR SAIL, E FERRENTO QUITUCO. LEVERÃO SER ACOMILICIONAIRAS EM SACOS DE PRINTEIRO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MOUR SER ACOMILICIONAIRAS EM SACOS DE PRINTEIRO DE FORMA QUE DE REMOTO ESTA ENTREGOLE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃO APRESENTAR WALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APRESENTAR WALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APRESENTAR VALIDADE COM APROXIMADAMENTE SE PRANCINCIONADAS EM SACOS DE POLIETICIBO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA DE POLICIPORME ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA DE POLICIPORME ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA DE POLICIPORME ATOXICO COM APROXIMADAMENTE SIO FOLIETICIBO DE PARAINA DE TRIGO ESPECIAL ROMA DE POLICIPORME ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA DE POLICIPORME ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA DE POLICIPORME ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA DE POLICIPORME ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PARAINHA DE TRIGO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUITICO. DEVERÃO SER ACONTENDO DE SALA, COMPOSTO DE PARAINHA DE TRIGO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUITICO. DEVERÃO SER ACONTENDO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE DE POLOCIPO DE SALA DEVERGO E POLOCIPO DE POLOCIPO DE SALA DE POLOCIPO DE SALA DE POLOCIPO DE SALA DE POLOCIPO DE POLOCIPO DE SALA DE POLOCIPO					
EARNICAÇÃO E VALIDADE, INDERDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTHICIONAIS EMBALAGEM COM 1 NG. 130 PÃO TIFO FRANÇES - FORMATO FUSIFORME CARACTERISTICO COM APROXIMADMENTE 50G Å UNIDADE, COMPOSTO DE FARINAI DE TAIGO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FREMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONAISE EM SACOS DE POLISTILINO ATOXICO, RESISTENTE E TRANSPARRITE DE TORMA QUE OFRODUTO SEVA ENTRAGUE INTEGRO. O PRODUTO SEVA ENTRAGUE INTEGRO. QUILLOGRAMAS. 131 PAO TIPO HOT DOC - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM AFROXIMADMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINAI DE TRICO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERRENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATOXICO, RESISTENME E TRANSPARENTE DE FORMA OUE O FRODUTO SEVA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO SEVA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO SEVA ENTREGUE INTEGRO. O FRODUTO SEVA ENTREGUE INTEGRO. DE FORMATO FUELFILIEND ANOMALICADOR DE SOLIETIZADO ANOMALO MASTINAMENTE SOLO GRAMAS. 132 PAREL HOSIÁNIMO E ME AROS SE DITENTAGUE INTEGRO. O FRODUTO SEVA ENTREGUE INTEGRO. O FRODUTO SEVA ENTREGUE INTEGRO. O FRODUTO SEVA A PRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGO. O FRODUTO SEVAR A PRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGO. O FRODUTO SEVAR A PRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGO. O FRODUTO SEVAR A PRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGO. O FRODUTO SEVAR A PRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGO. O FRODUTO SEVAR A PRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGO. O FRODUTO SEVAR A PRESENTAR VALIDADE COM ADAGO ES COLIETIZADO APOS DE COMPANIMENTE DE CO					
AS INTORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM COM 1 NO. 180 PÃO TIPO PRANCES - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE SOS À UNIDADE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAI, E FREMENTO QUÍNICO. DEVERÃO SER ACOMICIONADAS EN SACOS DE FOLISTILLENO STONICO, RESISTENTE E TRANSPARAINE DE FORMA QUE O PRODUTO SETA ENTREGOR. VALORDE MINIMADOR O PRODUTO SETA ENTREGOR. VALORDE MINIMADOR O PRODUTO SETA APOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. APOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 16 QUINIDADE COM APOXIMADAMENTE DE PARAINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E PREMENNO QUINICO. DEVURRÃO SER ACONDICIONADAS EN SACOS DE POLIETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DEVERÃO APOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG MORAS ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PARAINA DE TRIGO ESPECIAL, KGUA, SAL, E PERMENTO QUÍNICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DESTA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DESTA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃO A PROSECUTIVA EMBALACEM					
COM 1 NO. TIPO FRANÇES - FORMATO FUSIFORME CARACTERISTICO COM AFROXIMADAMENTE 50G Å UNIDADE, COMPOSTO DE FARINA DE TRIGO ESPECIAL, ACUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACOSTICOMADAS EM SACOS DE POLIETILINO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSFARENTE DE PORMA APAREMENTA NA LIDADE MINIMA DE 24 HORAS APAREMENTA NA LIDADE MINIMA DE 24 COMPOSITION DE FARINA DE TRIGO ESPECIAL, ACUA, SAL, E EMBRILAGOM COM 1 UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSITO DE FARINA DE TRIGO ESPECIAL, ACUA, SAL, E EMBRENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSFARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSFARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO DEVERÃO PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO DEVERÃO PRODUTO SEJA ENTREGUE DE POLITA DE SELA LORDOSTO DE PARAMENE DE PORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE DE PARAMEN DE SALA, COMPOSTO DE PARAMEN DE POLITA DE SELA LORDOSTO DE POLITETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSFARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO SEJA ENTREGUE DE POLITETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSFARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE DE POLITETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSFARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE DE POLITETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE DE POLITETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE DE POLITETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE DE POLITETIEMO ATÓXICO, RESISTENTE A PARA SECADA APRESENTIAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS AD					
DAO TIDO FRANCES - FORMATO FUSIFORME SOG A UNIDADE, COMPOSTO DE TARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUINTCO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E FRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PO PRODUTO SEJA ARRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS ARRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 274 HORAS ARRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 274 HORAS ARRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 275 HORAS ARRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 275 HORAS ARRESENTAR VALIDADE MINIMA DE PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO DEVERÃO ARRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS ARÔS DE POLIFITIEMO PORTO DE PRODUTO DEVERÃO ARRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS ARÔS ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO DEVERÃO ARRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS ARÔS ENTREGUE INTEGRO. PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFITIEMO ARROMAN DE TRANSPARENTE DE PERMENTO COM ARROXIMADMENTE 30G À UNIDADE COM ADICAD DE SALA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVURÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFITIEMO AROXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFITIEMO AROXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFITIEMO AROXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA DE MEDILAGEM CONTENDO ADROXIMADADENTE 500 GRAMAS. 133 PAREL HIGINIOO - COR BRANCA, NÃO RECICIADO, MEUTO, ROLOS COM SO MO DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGUARA. 134 PAREL HIGINIOO - COR BRANCA, NÃO RECICIADO, MEUTO, ROLOS COM SO MO DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGUARA. 135 PAREL HIGINIOO - COR BRANCA, RAÑO RECICIADO, MEUTO, ROLOS COM SO MO DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGUARA. 136 PAREL HIGINIO AROXICO DE REALMADA, PLORAL COM SUPERFOR DIÁSTICO A COM MENTARDA, PLORAL COM SUPERFOR DIÁSTICO A COM MENTARDA, PLORAL COM SUPERFOR DIÁSTICO A COM MENTARDA, PLORAL COM SUPERFOR DIÁSTICO A COM ME					
CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 50G À UNIDADRE, COMPOSTO DE PARINA DE TRIGO SEPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFITIENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSFARENTE DE FORMA QUE O FRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O FRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALUDADE MÍNHA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIFO HOT DOS - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINAD DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO BEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIFO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SELA, COMPOSTO DE FARRINGA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FENERNITO QUÍMICO. DEVERÃO REDIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE DE TRANSPARENTESOTO INTEGRO. DE RODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTEGRO. DE RODUTO DEVERÃO REPRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTEGRO. DE RODUTO DEVERÃO REPRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTEGRO. DEROUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTEGRO. DEROUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTEGRO. DEROUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTEGRA. DEMENDAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGÍÉNICO - COR DE LARGURA. ADIGUTAL PICCURADO, NUCURO, ROLOS COM 30 M DE COMPETIBENTO E 10 CM DE LARGURA. DUFLA, PICCURADO, NUCURO, ROLOS COM 30 M DE COMPETIBENTO E 10 CM DE LARGURA. DUFLADA PICCURADO APROXIMADADA PICCURADO PODO COMPETICAÇÃO APÓDICO COM DE SETE ME CAIRA INIDIADADE COM APROXIMADA PICCURA OPÓDICA DE PODUPO, CONSTRUIDO PARAO DE SETE ME CAIRA INDIVIDUAL CONTENDO DA PEDDRA SE					
UNIDADE, COMPOSTO DE PARINHA DE TRIGO BESECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUINTCO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFILENO ATÓXICO, RESISTENTE E ITRANSPARENTE DE FORMA QUE O FRODUTO SEJA ENTREGUE ÎNTEGRO. O PRODUTO SEJA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PAO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTREÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SALI COMPOSTO DE FARRINGA DE TRIGO ESFECTAL, ÁGUA, SAL, E FERNENTO QUÍMICO. DEVERÃO ATRIBUTEDE FORMA, QUE DE RODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS AFOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 EÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTREÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECTAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS AFOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 EÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTREÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SALA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECTAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÁA SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÁA PRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS AFOS ENTREGA. EMBALAGEM UNIDADE COM ADIGNA CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGRICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLIA DUFLA, PICOTADO, HEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. 134 PAPEL HIGRICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, RESCAMEM DE MÁGO E DITENGILAR FORMADA SER ANDO PLASTICO SE COM PROSTORO DO CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLASTICO LACRADO ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFOMMAÇÕES SORRE O PRODUTO, CONSTANDO FRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGGA A PARRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO U NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM OU UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM FOLIFROPILENO E TILO DATOR DA PARRICAÇÃO NA PRORVIMADAMENTE	130	PÃO TIPO FRANÇES - FORMATO FUSIFORME	KG	240	
ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUIMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AULIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO HOT DOS - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å ONIGADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE PARINA DE TELO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUIMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE OF FRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTERGA. EMBALAGEM COM 1 KG 1.32 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTREÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å ONIGADE COM ADIÇÃO DE SALA, COMPOSTO DE PARRINAD DE TRICO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E PENEMENTO QUÍMICO. DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTERGA. EMBALAGEM COM 1 KG ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ENTREGO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE COM ADIÇÃO DE SALA, COMPOSTO DE PARRINAD DE TRICO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E PENEMENTO QUÍMICO. DEVERRÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTERGA. DE POLIETILEMO ENTREGO. O PRODUTO DEVERRÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTERGA. EMBALAGEM COMPINENTE 500 GRAMAS. 1.33 EAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO DE COMPINENTE 500 GRAMAS. 1.34 EAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO DE COMPINENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 1.35 PASPILHA SANITARIA - PORDA SANITARIA COM SUPCRITE PLÁSTICO LACRADO E STE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FASTO DE BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÁDADA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SANITARIA COM SUPCRITE PLÁSTICO LACRADO E SETE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FASTO DE SETE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FASTO DE SETE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FASTO DE SETE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PROD		CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 50G À			
ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUIMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR AULIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO HOT DOS - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å ONIGADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE PARINA DE TELO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUIMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE OF FRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTERGA. EMBALAGEM COM 1 KG 1.32 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTREÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å ONIGADE COM ADIÇÃO DE SALA, COMPOSTO DE PARRINAD DE TRICO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E PENEMENTO QUÍMICO. DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTERGA. EMBALAGEM COM 1 KG ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ENTREGO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE COM ADIÇÃO DE SALA, COMPOSTO DE PARRINAD DE TRICO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E PENEMENTO QUÍMICO. DEVERRÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTERGA. DE POLIETILEMO ENTREGO. O PRODUTO DEVERRÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTERGA. EMBALAGEM COMPINENTE 500 GRAMAS. 1.33 EAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO DE COMPINENTE 500 GRAMAS. 1.34 EAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO DE COMPINENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 1.35 PASPILHA SANITARIA - PORDA SANITARIA COM SUPCRITE PLÁSTICO LACRADO E STE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FASTO DE BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÁDADA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SANITARIA COM SUPCRITE PLÁSTICO LACRADO E SETE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FASTO DE SETE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FASTO DE SETE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FASTO DE SETE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇOS SOBRE O PROD					
DEVERÃO SER ACOMDICIONADAS EM SACOS DE POLITITIENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGGUE INTEGSO. O FRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO HOT DOS - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. D'FRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS AFÓS ENTREGA EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE BITHGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE FOLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DOE FARINHA DE BITHGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE FOLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SUJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO ARTOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SUJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO ARTOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO ARTOXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO CON SAUCA, NÃO DE COMPRIENTA SOU GRAMAS. 133 PÁFEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, ABOS ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO CONTENDO ARTOXICO DE COMPRIENTA SOU GRAMAS. 134 PÁPEL POLITA INTERPOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PORTO SUDOR ENTREGA ENTREGUE OU MODE COM PRODUTO CONTENDO ARTOXICO E ESTE EMBALADA EM SACO PLÁSTICO A ESTE EM CALIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FRACE, OM PRODUTO, ENTREGA A FABERICAÇÃO NÃO FIDERA SER SUPERIOR A MANTESA. EMBALAGEM CONTINO E NATIVE DE LATEGER D					
POLIETLENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGEO. O PRODUTO BEVERA APRESENTRA VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FRANHA DE TRIGO SEPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEPVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SAGOS DE POLIETIENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE INTIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA, EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO TUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FRANCHA DE TRIGO SEPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. ACONDICIONADAS EM SAGOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O TRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FRANCHA DE TRIGO SEPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. BENDADO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SAGOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE DE PROMESO DE PRODUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SAGOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE DE PROPUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SAGOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE DE PROPUTO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SAGOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE DE COMPANIMENTE SOU GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MOCIO, ABSORVENTE, FOLMA DUPLA, PICOTADO, NOUTRO, ROLGOS COM 30 M DE COMPENIMENTO E 10 CM DE LARGURA. DIDAGA PLOCADO, NOUTRO, ROLGOS COM 30 M DE COMPENIMENTO E 10 CM DE LARGURA. 134 PAPEL TOLADA INTERFICHA - BRANCA, ABSORVENTE, FARA SECAGEM DE MÁDOS E UTENSÍLIOS MOSITO APROXIMADA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO À PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SORRE O PRODUTO, CONTANDO FRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTERGO À FABRICAÇÃO NÃO PODERĂ SER SUPERIOR A MARDADA, FLORAL DU ONTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM OU UNILL.					
ENTREGGE INTEGEN. O PRODUTO SEJA ENTREGGE ALTEGOR. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO SIDO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERISTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FRANCHA DE TRIGO SEPECIAL, ÁGIA, SI, E FERMENTO QUÍNICO. BEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLITILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FRANINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍNICO. BEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÃA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HOLÍBRICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSONVENTE, FOLHA DUPLA, PICCTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPINENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALER INTERPOLHA - BRANCA, AMÓS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, FACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - FEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MINIMO 23GR, COM FRAGRÂNICA DE LANANDA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A PEGRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRAGIO DE MÁSOS E OPRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERA SER SER ENTREGIA DE ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SORRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERA SER SUBERIOR A 6 MESSES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM OI UNID. 156 PENETRA - COM CABO EM POLIFROPILENO E TELAD DO DILESTER. COM APROXIMADAMENTE		I .			
ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARCTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARTINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E PERMENPO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFITIENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E PERMENPO QUÍMICO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. CRESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÁ PRINCEDE LÍNTEGRO DE PRODUTO DEVERÁ PRINCEDE LÍNTEGRO PRODUTO DEVERÁ PRINCEDE LÍNTEGRO PRODUTO DEVERÁ PRINCEDE LÍNTEGRO PRODUTO DEVERÁ PRINCEDE LÍNTEGRO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 50D GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACCO, ABSORVENTE, FOLÍAR DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPENIBERTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO ROCICLADO, MACCO, ABSORVENTE, FOLÍAR DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPENIBERTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 135 PASTILHA SANITARIA - FEDRA SANITARIA COM SUPORTE ELÁSTICO, COM NO MINIMO 25GR, COM FRAGRANCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CALIXA INDIVIDUAL CONTENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CALIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SORRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO FODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM OI UNILI. 156 PENETRA - COM CABO EM POLIFROPILENO E TILADO DE LINDEGE COM A PROXIMADAMENTE		·			
APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMAJAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADICÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARRNITE DE FORMA QUE O FRODUTO SEUA ENVIREGUE INTEGRO. O FRODUTO SEUA ENVIREGUE INTEGRO. O FRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADICÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIFILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARRNE DE FORMA QUE O PRODUTO SELA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. DO PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. DE PRODUTO SELA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSONVENTE, FOLHA DULLA, PICOTADO, NAUTO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM A FOLDA. 134 PAPEL TOALHA INTERPOLHA - BEANCA, ABSONVENTE, PARA SEACEM DE MÃOS E UTENSILIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÂRIA - PEDRA SANITÂRIA COM SUPORTE FRASTICO, COM NO MINIMO 25GR, COM FRAGRANCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM ASCO PLÁSTICO LACRAGO E SETE EM CALIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SORRE O PRODUTO, CONSTANDO PRASO DE VALIDADE, À DATA DE ENTERGA A FABRICAÇÃO NÃO FODERÁ SER SUPERIOR A FABRICAÇÃO NÃO F					
APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERISTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMINTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE FOLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. O ROCUMO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE FOLIETILEMO ATÓRICO, RESISTENTE COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INVEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM ARROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 FAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLIA DULA, FICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 FAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUDORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL DU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CALXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGGA A FABRICAÇÃO NÃO FODERA SER SUPERIOR A FEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CALXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGGA A FABRICAÇÃO NÃO FODERA SER SUPERIOR A FEDRA SER ESTE EM CALXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGGA A FABRICAÇÃO NÃO FODERA SER SUPERIOR A FEDRA SER ISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDAD NA ANVISA. EMBALAGEM COM OU UNIT.					
QUILOGRAMAS. 131 PÃO TIPO HO? DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAI, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O FRODUTO SEUJE ANTREGUE ÍNTEGRO. O FRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA, EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HO? DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAI, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO REPOXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABGORVINTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPENENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, UNIDADE COM 4 ROLOS. 135 PASTILHA SANITÂRIA - PEDRA SANITÂRIA COM SUDORAS, PACOTE COM 2 AGO FLS. 136 PASTILHA SANITÂRIA - PEDRA SANITÂRIA COM SUDORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂCIA DE LAVANDA, FLORAL DU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALAGEM COMPENENTO E 10 CM DE LARGURA 136 PASTILHA SANITÂRIA - PEDRA SANITÂRIA COM SUDORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂCIA DE LAVANDA, FLORAL DU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SORBE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESSES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVIRA. EMBALAGEM COM O I UNID. 136 FENETAR - COM CABO EM POLIFROPILENO E TELA DE POLISSTER, COM APROXIMADAMENTE					
131 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADICÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARRINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ AFRSENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM I KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARRINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃA AFRSENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O FRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉBICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, POLIA DUILA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGGRA. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, FACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITĀRIA - PEDRA SANITÂRIA COM SUPORRE FLASTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL DU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL DU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL DU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CON NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL DU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO PRADO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÂ SER SUPERIOR A FORMESS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNID. 136 PEMEIRA - COM CABO EM PLOIFROPÍLENO E TORDOS DE COMPRENCE SOURCE UND 30 137 PEMEIRA - COM CABO EM PLOIFROPÍLENO E TORDOS DE COMPRENCE SOURCE UND 30 140 PEMEIRA - COM CABO EM PLOIRPOPILENO E TORDOS DE COMPRENCE		APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1			
CARACTERISTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE PARTINIA DE TRICO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTERGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTERGUE INTEGRO. O PRODUTO SEJA ENTERGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITĀRIA - FEDRA SANITĀRIA COM SUPORRE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A PADOX SER EMBALAGA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INTONMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO FRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A PABRICAÇÃO NÃO PODERÂ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÂLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM ON OU NUTD. 136 PENETRA - COM CABO EM FOLIPROPILENO E FUNDAD A COM SERVIMADAMENTE		QUILOGRAMAS.			
CARACTERISTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARANTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTERGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ ARRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOS - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACOMDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÎNTEGRO. O PRODUTO DEVERÃO SER ACOMDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÎNTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ ARRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO MEDICICANDO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DORRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - FEDRA SANITÁRIA COM SURORRE FLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PARZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A PABRICAÇÃO NÃO PODERÂ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÂLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM O 1 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM FOLIPROFILENO E FUELD DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE	131	PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME	UND	240	
UNIDADE COM ADIGÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARRINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS SEM SACOS DE POLIETILEMO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ AFRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBRALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - PORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE PORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ AFRSENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACTO, ABSORVENTE, FOLEA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPETMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOLALA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLICOS MEDIDAD APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPCRAFE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLICOS MEDIDAD APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 136 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SER EMBALADA EM SACOTE COM PERGA A PEDRA SER EMBALADA EM SACOTE CARDO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTEND INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGGA A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGGA A PERRICAÇÃO MÃO PODERĂ SER SUPERIOR A 6 MESIS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENETRA - COM CABO EM FOLIFROFILENO E FUELD E POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETIENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGAS. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETIENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO ENTREGAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 134 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERPOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DODRAS, PACOTE COM 2, 400 FLS. 135 PASTILHA SANITÂRIA - PEDRA SANITÁRIA COM CAMPESTER, DEVENDO A FEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO (CM NO MÍNIMO 25GR, COM TRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A FEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO (CM NO MÍNIMO 25GR, COM TRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A FEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO (CM NO MÍNIMO 25GR, COM TRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A FEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO (CM NO MÍNIMO 25GR, COM TRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A FEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE EMTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALÁGEM COM O UNIOL. 136 PENETRA - COM CABO EM FOLIFROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLISTILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APOS ENTREGAS. ENTREGAS ENTREGA					
ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÁO TIFO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE FOLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 x 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - EPERA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FIORAL OU CAMPESTER, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAEO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERĂ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E UND 30 TELAD DE POLIESTER, COM APROXIMADAMENTE					
ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTREÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÎNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLITÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPETMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESSE. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME PCT 240 CARACTREÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRICO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO AROXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. ONTENDO 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO UND DÚPLA, PICOTADO, MEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. DÚPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. PAROLITANT, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM UND SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EMBALAGADA					
VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIEITLENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÂ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENETRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIFSTER, COM APROXIMADAMENTE					
ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG 132 PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÎNTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 x 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM OI UNID. 136 PENETRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G Å UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E PERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÃ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDITIDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LORRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS			
CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍNICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLLETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - FEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 KG			
UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARTNHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DORRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LORGADO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIFROPILENO E TELA DE POLIFISTER, COM APROXIMADAMENTE	132	PÃO TIPO HOT DOG - FORMATO FUSIFORME	PCT	240	
UNIDADE COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARTNHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÚMICO. DÉVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INNDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIFROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		CARACTERÍSTICO COM APROXIMADAMENTE 30G À			
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ÁGUA, SAL, E FERNÉNTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		UNIDADE COM ADICÃO DE SAL. COMPOSTO DE			
FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETIENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 x 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÉNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFONMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERPOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E UND 30 FELIA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDIADO APROX. 21 x 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25CR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E UND 30					
VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		1. ~			
ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 x 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. 133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
133 PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 x 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.			
RECICLADO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 x 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE	133	PAPEL HIGIÊNICO - COR BRANCA, NÃO	UND	2400	
DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENETRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
UNIDADE COM 4 ROLOS. 134 PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPPRIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE	104			1000	
UTENSÍLIOS MEDINDO APROX. 21 X 22 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE	134		PCT	1200	
DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS. 135 PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		·			
SUPORTE PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 25GR, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		DOBRAS, PACOTE COM 2.400 FLS.			
COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE	135	PASTILHA SANITÁRIA - PEDRA SANITÁRIA COM	UND	1200	
COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, FLORAL OU CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
CAMPESTRE, DEVENDO A PEDRA SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
EM SACO PLÁSTICO LACRADO E ESTE EM CAIXA INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
PRODUTO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, A DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
DATA DE ENTREGA A FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		· ·			
SER SUPERIOR A 6 MESES. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E UND 30 TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
NOTIFICAÇÃO VÁLIDOS NA ANVISA. EMBALAGEM COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		,			
COM 01 UNID. 136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E UND 30 TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE					
136 PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E UND 30 TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		7			
TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE		COM 01 UNID.			
	136	PENEIRA - COM CABO EM POLIPROPILENO E	UND	30	
		TELA DE POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE			
16CM DE DIÂMETRO DE CORES VARIADAS.		16CM DE DIÂMETRO DE CORES VARIADAS.			
137 PENEIRA PARA TAPIOCA - TELA EM METAL UND 30	137	PENEIRA PARA TAPIOCA - TELA EM METAL	UND	30	

	PARA PENEIRAR TAPIOCA, CIRCUNFERÊNCIA EM PLÁSTICO RESISTENTE,, DIÂMETRO 55 CM, ALTURA 3 CM.			
138	POLIDOR DE ALUMÍNIO - PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500 ML, COM TAMPA DOSADORA. COMPOSTO POR SOLUÇÃO TENSOATIVA NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UND	240	
139	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADAS, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50	
140	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50	
141	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50	
142	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50	
143	POLPA DE FRUTA SABOR UMBU CAJÁ - PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	50	
144	PORTA SABÃO - PARA ACONDICIONAMENTO DE DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA EM 3 COMPARTIMENTOS, COM MEDIDAS, DE APROXIMADAMENTE 255X144X38MM, NA COR BRANCA DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.	UND	20	
145	PORTA TALHER - PARA ACONDICIONAMNTO DE TALHERES, COM TAMPA, 05 DIVISÓRIAS, NA COR BRANCA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	20	
146	POTE DE VIDRO 1,5 LITRO - POTE DE VIDRO MULTIUSO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS COMO BISCOITOS, AÇUCAR, CAFÉ, FARINHA E ETC. CAPACIDADE DE APROXIAMDAMENTE 1,5 LITRO.	UND	30	

			3
147	POTE DE VIDRO DE 1 LITRO- POTE DE VIDRO MULTIUSO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, , PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS COMO BISCOITOS, AÇUCAR, CAFÉ, FARINHA E ETC. CAPACIDADE DE DE APROXIAMDAMENTE 1 LITRO.	30	
148	POTE DE VIDRO DE 750 ML - POTE DE VIDRO MULTIUSO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS COMO BISCOITOS, AÇUCAR, CAFÉ, FARINHA E ETC. CAPACIDADE DE DE APROXIAMDAMENTE 750 ML.	30	
149	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO FUNDO DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, RASO, COM 15 CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 PACOTES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	600	
150	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO RASO DE MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, RASO, COM 21 CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, EMBALADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 PACOTES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. CAIXA COM 100 UNIDADES.	600	
151	PRESUNTO DE PERU COZIDO - SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALADO À VÁCUO, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, A TOXICO, ORIGINAL, NÃO VIOLADO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE, PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	120	
152	QUEIJO BRANCO TIPO COALHO - PRODUTO FATIADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	120	
153	QUEJJO PRATO - PRODUTO FATIADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	120	
154	QUEIJO TIPO MUSSARELA - PRODUTO FATIADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA	120	

	ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.			
155	RALADOR DE ALIMENTOS - PARA RALAR E	UND	20	
	FATIAR ALIMENTOS, EM DIFERENTES			
	DIMENSÕES, COM 6 FACES, EM MATERIAL INOX, RESISTENTE.			
156	REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA,	FARDO	240	
136	COMPOSTA POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA,	FARDO	240	
	AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR			
	LARANJA. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO			
	COM 6 UNIDADES.			
157	REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA,	FARDO	240	
	COMPOSTA POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA,			
	AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR			
	LIMÃO. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO COM			
	6 UNIDADES.			
158	REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA,	FARDO	240	
	COMPOSTA POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA,			
	AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO SABOR			
	GUARANÁ. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO			
	COM 6 UNIDADES.			
159	REFRIGERANTE - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA,	FARDO	240	
	COMPOSTA POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA,			
	AÇÚCAR, XAROPE CONCENTRADO DE COLA. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO COM 6			
	UNIDADES.			
160		TINID	100	
100	REQUEIJÃO - COM ASPECTO CREMOSO, COMPOSTO POR LEITE OU SEUS DERIVADOS,	UND	120	
	ADICIONADOS DE VITAMINAS E NUTRIENTES.			
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO			
	FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
	DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO			
	DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER			
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
	E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM			
	250 GR.			
161	RODO GRANDE DE 60 CM - MATERIAL CABO	UND	50	
	MADEIRA OU METAL, MATERIAL SUPORTE DE			
	PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM,			
	QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN,			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM			
	ROSCA PLÁSTICA.			
162	SABÃO EM BARRA - EM BARRA, GLICERINADO,	UND	120	
	NEUTRO, PARA USO GERAL, COM REGISTRO NO			
	MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM			
	COM 5 UNIDADES ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 1KG.			
163	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS - COM	CX	120	
103	TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA,	CA	120	
	BRANQUEADOR ÓPTICOS, ENZIMAS,			
	TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVANDOR DE			
	ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO			
	ACONDICIONADO EM EMBALAGENS ADEQUADAS DE			
	500 GR E REEMBALADAS EM CAIXAS OU			
	SACOLAS PLÁSTICAS RESISTENTES			
	DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, COM REGISTRO			
	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.			
	RECIPIENTE 500G REEMBALADOS EM CAIXA COM			
4.6.4	40 UNIDADES.		100	
164	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS - LIQUIDO,	UND	120	
	FABRICADO COM MATERIAL DE PRIMEIRA OUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO DE			
	QUALIDADE, BIODEGRADAVEL, COMPOSTO DE BRANQUEADORES E ENZIMAS, PARA LAVAGEM DE			
	ROUPAS EM GERAL, ÓPTICO, CORANTE E			
	PERFUME COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA			
	SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.			
165	SABONETE EM BARRA - PARA HIGIENE	UND	1200	
100	PESSOAL, GLICERINADO, PERFUME SUAVE,	OIND	1200	
	CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS,			
	HIPOALERGÊNICO, TESTADO			
	DERMATOLOGICAMENTE E COM REGISTRO NO			
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. UNIDADE DE			
	90 G			
166	SABONETE LÍQUIDO PARAS AS MÃOS -	UND	240	
	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E			
	ANTISSEPSIA DAS MÃOS COM PROPRIEDADES			
	ANTISSÉPTICAS COM PH VARIÁVEL DE			
	6,0-7,5, POSSUI EM SUA FÓRMULA			
	INGREDIENTES ATIVOS QUE CONTINUA AGINDO			
	NA PELE MESMO APÓS A LAVAGEM DAS MÃOS.			
1.67	EMBALAGEM COM 2 LITROS.		0.4.0	
167	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - PARA LIXO	PCT	240	
	DOMÉSTICO EM POLIETILENO, RESISTENTE,			
	COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO			
	HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO,			

				•
	SUPORTANDO SUSPENDER 50 KG SEM RASGAR.			
	COM CAPACIDADE DE 50 LITROS E ESPESSURA			
	MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM NO			
	MINIMO 15 UNIDADES.			
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - PARA LIXO	PCT	240	
	DOMÉSTICO EM POLIETILENO, RESISTENTE,			
	COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍOUIDO,			
	SUPORTANDO SUSPENDER 100 KG SEM RASGAR.			
	COM CAPACIDADE DE 100 LITROS E ESPESSURA			
	MÍNIMA DE 3 MICRA, EM CONFORMIDADE COM			
	AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM NO			
1.60	MINIMO COM 10 UNIDADES.	***	0.10	
169	SACOLA PLASTICA - PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, EM	KG	240	
	POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM			
	ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO			
	RASGUE. COM CAPACIDADE DE 10 QUILOGRAMAS			
	E EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR			
170	9191. EMBALAGEM EM QUILOGRAMAS SACOLA PLASTICA - PARA ACONDICIONAMENTO	KG	240	
170	DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, EM	NG	240	
	POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM			
	ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO			
	RASGUE. COM CAPACIDADE DE 20 QUILOGRAMAS			
	E EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. EMBALAGEM EM QUILOGRAMAS			
171	SACOLA PLÁSTICA - PARA ACONDICIONAMENTO	KG	240	
111	DE ALIMENTOS, NA COR BRANCA, EM		210	
	POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM			
	ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO			
	RASGUE. COM CAPACIDADE DE 5 QUILOGRAMAS E EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR			
	9191. EMBALAGEM EM QUILOGRAMAS			
172	SAL IODADO REFINADO LIVRE DE IMPUREZAS,	KG	500	
	EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE			
	CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E			
	CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES			
	DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.			
173	SALSICHA TIPO HOT DOG - CONGELADA COM NO	KG	240	
	MAXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS. COM ASPECTOS			
	CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, UNIFORME,			
	PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, PADRONIZADAS, PESANDO EM MEDIA 40G, POR			
	UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES,			
	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO			
	VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO			
	PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE			
	DO PRODUTO. PACOTE DE 01 QUILO.			
174	SAQUINHO DE PLÁSTICO - TRANSPARENTE PARA	KG	120	
	CONGELAMENTO, DE MATERIAL ATÓXICO E			
	PRÓPRIO PARA CONDICIONAMENTO DE			
175	ALIMENTOS, CAPACIDADE 5 KG - BOBINA	770	100	
175	SAQUINHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO, DE MATERIAL ATÓXICO E	KG	120	
	PRÓPRIO PARA CONDICIONAMENTO DE			
	ALIMENTOS, CAPACIDADE 10KG - BOBINA			
176	SARDINHA EM CONSERVA - EM MOLHO	UND	240	
	COMESTÍVEL DE TOMATE, LATA COM			
	REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO VEDADO COM PESO LÍQUIDO DE 125G NO MÍNIMO.			
177	SODA CÁUSTICA - COM 98 A 99% DO DA	CX	30	
	SUBSTANCIA ATIVA, EM ESCAMA, EMBALAGEM			
	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,			
	FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE E			
	NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM COM 1 KG E CAIXA			
	COM12 UNIDADE.			
178	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR	UND	120	
	CAJU PASTEURIZADO, SEM CORANTES			
	ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE			
	REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM			
	DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE			
	ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE			
	VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM DE			
170	500ML.	1000	100	
179	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR GOIABA PASTEURIZADO, SEM CORANTES	UND	120	
	ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE			
	REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM			

				4
	VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. EMBALAGEM DE 500ML.			
180	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR MARACUJÁ PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	120	
181	TÁBUAS DE CORTE DE ALIMENTOS - EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO UNIDADE 4,00 MÍNIMO 45X25CM.	UND	20	
182	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO - CONCENTRADO EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MS. EMBALAGEM DE 500ML.	UND	120	
183	TOALHA DE PAPEL - NA COR BRANCA, ABSORVENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS E GERAL. ACONDICIONADAS EM ROLOS DE PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X44CM. EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	UND	500	
184	TOALHA EM TECIDO - TOALHA MEDINDO 70 X 150 CM, DE TECIDO FELPUDO NAS CORES VARIADAS, DE APROX. 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS.	UND	30	
185	VASSORÃO PARA LIMPEZA EXTERNA - CABO COM 40 CM E SUPORTE PLÁSTICO ROSCÁVEL PARA ENCAIXE DO CABO. COM CEDAS DE PIAÇAVA FIXA EM CABO DE MADEIRA COM 120 CM.	UND	50	
186	VASSOURA DE NYLON - CABO COM 33 CM E SUPORTE PLÁSTICO ROSCÁVEL PARA ENCAIXE DO CABO. COM CEDAS DE NYLON FIXAS EM CABO DE MADEIRA COM 50CM.	UND	50	
187	VASSOURA DE PIAÇAVA, N° 6, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES.	UND	50	
188	VINAGRE DE ALCÓOL - O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1% V/V O TEORALCOÓLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. FRASCO DE 750 ML	UND	120	
189	XICARAS PARA CAFÉ - EM VIDRO RESISTENTES, COM PIRES, PARA SERVIR, CAFÉ, CHÁS E OUTRAS INFUSÕES, COM CAPACIDADE DE 10ML.	UND	100	

VALOR	TOTAL	DA	PROPOSTA	_	RS

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:		
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:		
	/de	de
	Responsável	

CNPJ



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7° , Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

- 3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
- O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4° , Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:/2022

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Alameda Dr. Sabino Guimarães - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ n° 08.841.553/0001-89.

VENCE	OOR:					
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
					TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Câmara Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

-
Item(s):
Valor: R\$
-
Item(s):
Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

• • •	• • •



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220426PP00001

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com dotação orçamentária prevista para o exercício fnanceiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

- O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- a Entrega: 5 (cinco) dias.
- A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = indice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = e0 percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo i1 indice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido i1 indice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	PELO CONTRATADO
	•••••
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	Cajazeiras - PB, de de

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATABURROS, BARRACAS, LIXEIRAS E PARADAS DE ÔNIBUS, EM AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C. ANTONIO DA SILVA - R\$ 48.800,00.

São João do Tigre - PB, 12 de Abril de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E VESTIÁRIO DA QUADRA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. LICITANTES HABILITADOS: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA; por não atender ao item 8.2.3, do presente edital; CONSTRUTORA LISS – EIRELI. Por não atender aos itens: 8.2.1; 8.2.3.1.2; 8.2.3.1.3, 8.2.3.2; 8.2.5; 8.2.10; 8.2.11; 8.3.3; 8.2.16, ambos do presente edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/05/2022, às 10h00min horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 02 de Maio de 2022.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 45.300,00.

São João do Tigre - PB, 02 de Maio de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATABURROS, BARRACAS, LIXEIRAS E PARADAS DE ÔNIBUS, EM AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA—ESTRUTURA — 15 452 2022 1010 — IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO DE RESIDUOS SOLIDOS — 195 4.4.90.52 00 1.700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 26 782 2020 1021 — ABERTURA DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E PASSAGE — 217 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 13/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03901/2022 - 13.04.22 - C. ANTONIO DA SILVA - R\$ 48.800,00.

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGINTA PETRIBRIS QUIMAÇÃO DE CASO DE CAS

ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. Edital: https://camaramunicipalcajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 02 de Maio de 2022

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

SEBRAE/PB

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria de comunicação, incluindo serviços jornalísticos corporativos, serviços de clipping jornalístico e valoração da marca para o Sebrae Paraíba, conforme especificações constantes do Edital do certame e seus anexos.

ABERTURA: Dia12/05/2022 (Quinta-feira)-às 09h00min (nove horas –Horário Local).

LOCAL:Centro de Educação Empreendedora, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB

EDITAL: Disponível a partir do dia 03 de maiode 2022, no site**Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço<u>www.scf3.sebrae.com.br/portalcf</u>ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa, 03 demaiode 2022.

Rosemi Mary Oliveira Silva Pregoeira

CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS

O Diretor Do Centro De Ensino Educa Nexus, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O N° 33.176.748/0001–07, Situado Na Av. Piauí, N° 75, Bairro Dos Estados, Município De João Pessoa–Pb, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base No Processo De Credenciamento N° 0004136-5/2020, Parecer 031/2020, Resolução 321–322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual De Educação, Curso De Qualificação Integrado Ao Ensino Médio Nas Modalidades De Educação De Jovens E Adultos – Eja E A Distância – Ead, Torna Público A Relação Parcial Complementar De Alunos Concluintes, Através Da Modalidade Acima E/Ou Através Do Processo De Classificação E Reclassificação Previsto Na Lei De Diretrizes E Bases Da Educação, N° 9.394/1996.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Centro De Ensino Educa Nexus, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei N° 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3° Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Centro De Ensino Educa Nexus Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba E No Jornal União, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço https://www.Centroeducanexus.Com.Br/.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Carlos Magno Vaes Da Silva, Claudio Aparecido Dos Santos, Crisele Brito Brandão, Crislaine De Sousa Rodrigues, Cristiane Oliveira De Albuquerque, Daniel Eugenio Fernandes, Daniel Gabriel Ribeiro Neto, Davi Francisco Pereira Da Silva, Diwerlison Mendes Lima, EdianeLaísa Pereira Dias, EdiléiaChimenes Barbosa, Elâny Simão Da Costa Silva, Elber De Miranda Cabral, Eledivan Higino De Souza, Elisangela Santos Alves Oliveira, Ezequiel Souza Lima, Fabio Clímaco De Morais, Flavio Silva Rodrigues, Gabriel Franca Lima, Gabriel Nícolas Maciel Souza, Gilberto Rodrigues, Guilherme Alves Souza, Gustavo Gabriel Araujo Baia, Ivanete Ambrosio Da Silva, Jacob Arlindo Freisleben Netto, Jâmerson Da Silva, Jamille Vilela Lopes, Jani Ferreira Do Carmo Pereira, Janilson Nogueira Mouzinho, Jessica Quirino Dos Santos, João Claudino Neto, João Paulo Simplicio Dasilva, João Roberto Cordeiro, Jonas Da Costa, Jonas Rodrigues De Castro, José Aparecido Dos Santos, José Augusto Dos Santos Pereira, José Fernandes Souza Ribeiro, José Melchiades Barros Júnior, Joseane Felix Dos Santos, Josiane De Godoi, Josivan Gomes De As, Jozeli De Carvalho Lopes, Juliana Reis Ribeiro, Leila Daiane Tonhão, Lucas Pereira De Souza, Luis Silva De Jesus, Marcello Wothson Soares Mariano, Marco Aurélio Aparecido Valadão Santos, Maria Adriana Da Silva Furtado, Maria Antonieta Silva Dos Santos, Maria Aparecida Farias Santos Fernandes, Maria Da Conceição, Marindia Mariana Dissero Lemes, Mario Raimundo Jales, Mayane Barbosa Da Silva, Michael Hudson Souza Da Silva, Milca Costa Paixão, Milena Da Silva Xavier, Naara Lima Santos Oliveira, Natalia Pereira Costa Arantes, Nelson Mendonça Da Silva, Otávio Nunes De Carvalho, Patricia Oliveira Da Silva Rocha, Paulo Cesar Ramos, Paulo Henrique Pereira De Sal, Pedro De Jesus De Amorim Vieira, Pedro Louro De Avila, Rafael Oliveira Costa, Rafael Tierri Da Silva Goncalves, Regiane Maria Silva Da Rocha, Rejane Aurora Da Silva, Rita De Cassia Alves Da Silva, RobisonNicácio Gomes, Rodrigo Da Silva Samboray, Rosinaria De Oliveira Da Silva, Ruth De Souza, Samila Dias Soares, Samuel Oliveira De Ungria, Sandra Conceição Melo Da Silva, Sandra Renata Nery, Sara Cristina Nascimento, Selena Da Veiga, Simone Santos Da Silva, Tais Êmelly Souza Assunção, Tatiana Varella Conte, Thayse



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/05/2022 às 22:03:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 43894/22 do Aviso da Licitação nº 00001/2022 referente ao exercício de , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00001/2022 Modalidade: Pregão Presencial Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Servico: Outros Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Data do Ato: 03/05/2022

Data e Hora do Certame: 16/05/2022 14:00:00

Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZÁ, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	3a7dcca8f73a1cdaef6d94e61678b93e

João Pessoa, 04 de Maio de 2022







TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/05/2022 às 19:30:35 Eriberto de Souza Maciel alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 43894/22.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00001/2022 Data de Publicação: 03/05/2022

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 19/05/2022

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Presencial Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Servico: Outros Valor Estimado: R\$ 546.326,30

Valor: R\$ 501.035,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 191.758,90

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.708.204/0001-70

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 9.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOEL SERAFIM DE ARAUJO 09517778406

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.224.022/0001-50

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 300.276,10

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PAPELARIA CAJAZEIOSAS LTDA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.883.167/0001-25

Proposta 3 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 23 de Maio de 2022



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - ASPEPB- ASSOCIACAO DOS PROTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ nº 09.149.304/0001-90

Projeto epilepsia na sociedade, II Simpósio municipal de Epilepsia urgência e emergência de Pedra Branca-PB.

Valor global de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca - PB, em 20 de maio de 2022 JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF LAGOA SALGADA NO MUNICÍPIO DE POCINHOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 20 de Maio de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO É EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPI-PEDO EM DIVERSAS RUAS: (RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04, RUA PROJETADA 05, RUA PROJETADA 06, RUA PROJETADA 07 E RUA PROJETADA 08), NO MUNICÍPIO DA BAÍA DA TRAIÇÃO-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 329.493.55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99301–0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 20 de Maio de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de ampliação do cemitério municipal de Itatuba-PB. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA CNPJ: 44.459.047/0001-93; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- CNPJ: 29.878.872/0001-39; SERRA CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.031.903/0001-44; SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 17.287.720/0001-82; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.034.271/0001-35. LICITANTES INABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; CONSTRU-

TORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.989.197/0001-20; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.951.460/0001-99; LA ENGE-NHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75; GPS GERENCIAMENTO DE PROJE-TOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.350.951/0001-70; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.183.729/0001-34.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Itatuba - PB, 20 de Maio 2022.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº DP00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalção de poços destinados as demandas operacionais deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA - R\$ 455.500,00.

Itatuba - PB, 17 de Maio de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalção de poços destinados as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/05/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalção de poços destinados as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.60 -18.544.1002.1024.4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00069/2022 - 17.05.22 - FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA - R\$ 455.500,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra – PB, conforme Contrato de Repasse nº 912543/2021/ MDR/CAIXA, Operação 1075565-44. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Presidente

Manaíra - PB, 20 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇOES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

CNPJ: 23.608.975/0001-00; ESTRUTHEN INSERVICASE PEOCS NOTIFICATION OF STRUTHEN OF STRUTHEN

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOEL SERAFIM DE ARAUJO 09517778406 - R\$ 9.000,00; MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA - R\$ 191.758,90; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 300.276,10.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2022

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dividas perante a RFB; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 42.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Maio de 2022

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022.

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dividas perante a RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor de Compras. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, em 17/05/2022.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dividas perante a RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022.. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2022 - 20.05.22 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00026/2022 - 20.05.22 - JOEL SERAFIM DE ARAUJO 09517778406 - R\$ 9.000,00; CT Nº 00027/2022 - 20.05.22 - MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA - R\$ 95.879,45; CT Nº 00028/2022 - 20.05.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 150.138,05.

Câmara Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal do Município de Alcantil – PB;ADJUDICO o seu objeto a:AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,00.

Alcantil – PB - PB, 11 de Maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal de Alcantil – PB; HO-MOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,00.

Alcantil - PB, 11 de Maio de 2022

JOSÉ JANIO DE SOUSA Vereador Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil 00.001–CAMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2001 – MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alcantil e: CT Nº 00003/2022 - 11.05.22 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,00.

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua da Matriz, 107 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo, destinado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4893. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de maio de 2022

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL CISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OCT, TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA COM ANGIOGRAFIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 878484/2018 DO MINSITÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 199; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2700. E-mail: cplciscosaude@gmail.com. Edital: https://www.cisco.pb.gov.br/ tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sumé - PB, 20 de maio de 2022

LEANDRO LIMA DA COSTA Pregoeiro Oficial

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO "COMPANHIA SULAMERICANA" - inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.256.116/0001-60, em

atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 21/06/2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social, localizada à Rua Norma de Araújo Batista, 951 Galpão E - Distrito Industrial de João Pessoa-PB Ficam então convocados os senhores da COMPANHIA SULAMERICANA CNPJ nº 09.256.116/0001-60 para se reunirem, na sua sede social em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de Junho de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, II –Outros Assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 21 de maio de 2021. A Diretoria.

ALLED POTITIS NEBO NOS Contrato (s). Doc. 43894/22. Data: 23/05/2023 19:34. Responsave está dispensada dapublicação dos documentos exigidos pela fegis-limbresso por convidado em 07/08/2023 11:07. Validação: 9CDA. C881.8177.2F4A.80A0.EC9B.EF44.949D.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220426PP00001

CONTRATO N°: 00027/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Eriberto de Souza Maciel, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mangueira, 170 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 161.525.064-68, Carteira de Identidade n° 469736 SSE/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA - R ANISIO ROLIM, 67 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 03.708.204/0001-70, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 95.879,45 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir

dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com dotação orçamentária prevista para o exercício fnanceiro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação mas comdições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será comsiderado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o fimal do exercício fimanceiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel formecimento contratado;
 c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que mão exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Clánsula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concermentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de plemo direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no inicio ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação

financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = indice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

161.525.064-68

PELO CONTRATADO

Maria de Fatina Pereira Locenda

INSCRIÇÃO NO CCICMS 16.128.502-3 Maria de Fátima Pereira Souza Rua Anisio Rolim, 67 A - Centro CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - PB CNPJ: 03.708.204/0001-70





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/05/2022 às 19:34:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 51025/22 da subcategoria Contratos, exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Número do Contrato: 000000272022 Data da Publicação: 21/05/2022 Data da Assinatura: 20/05/2022 Data Final do Contrato: 31/12/2022 Valor Contratado: R\$ 95.879,45 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Informações Complementares: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE

PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Contratado (Nome): MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA

Contratado (CNPJ): 03.708.204/0001-70

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	535c21b0958c4243a6829afe4349f16f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	9cdac88181772f4a80a0ec9bef44949d

João Pessoa, 23 de Maio de 2022







TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 43894/22 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Exercício: 2022

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/05/2022 às 19:34h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 51025/22 ao Documento 43894/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 43894/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	51 - 52	9cdac88181772f4a80a0ec9bef44949d
[PDF] Contrato	53 - 55	535c21b0958c4243a6829afe4349f16f
RECIBO PROTOCOLO	56	5f8b63c8e6e49fc440ad54b34f976418

João Pessoa, 23 de Maio de 2022



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: - ASPEPB- ASSOCIACAO DOS PROTADORES DE EPILEPSIA DO ESTADO DA PARAIBA - CNPJ nº 09.149.304/0001-90

Projeto epilepsia na sociedade, II Simpósio municipal de Epilepsia urgência e emergência de Pedra Branca-PB.

Valor global de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca - PB, em 20 de maio de 2022 JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 09:30 horas do dia 09 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF LAGOA SALGADA NO MÚNICÍPIO DE POCINHOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 20 de Maio de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO É EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPI-PEDO EM DIVERSAS RUAS: (RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04, RUA PROJETADA 05, RUA PROJETADA 06, RUA PROJETADA 07 E RUA PROJETADA 08), NO MUNICÍPIO DA BAÍA DA TRAIÇÃO-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 329.493.55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99301–0780. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 20 de Maio de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de ampliação do cemitério municipal de Itatuba-PB. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA CNPJ: 44.459.047/0001-93; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI CNPJ: 23.608.975/0001-00; ESTRUFURA POR STRIFFE ASSOCIATION OF CONTRACT CONTRACTOR OF CONTRACTOR OF

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- CNPJ: 29.878.872/0001-39; SERRA CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.031.903/0001-44; SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 17.287.720/0001-82; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.034.271/0001-35. LICITANTES INABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - CNPJ: 10.744.571/0001-94; CONSTRU-

TORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 32.989.197/0001-20; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ: 28.697.127/0001-20; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 26.951.460/0001-99; LA ENGE-NHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.621.931/0001-75; GPS GERENCIAMENTO DE PROJE-TOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.350.951/0001-70; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.183.729/0001-34.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Itatuba - PB, 20 de Maio 2022.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº DP00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalção de poços destinados as demandas operacionais deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA - R\$ 455.500,00.

Itatuba - PB, 17 de Maio de 2022

JOSMAR LACERDA MARTINS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalção de poços destinados as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/05/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração e instalção de poços destinados as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.60 -18.544.1002.1024.4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00069/2022 - 17.05.22 - FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA - R\$ 455.500,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Manaíra – PB, conforme Contrato de Repasse nº 912543/2021/ MDR/CAIXA, Operação 1075565-44. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Manaíra - PB, 20 de maio de 2022.

Presidente **Câmara Municipal**

de Cajazeiras

LICITAÇOES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOEL SERAFIM DE ARAUJO 09517778406 - R\$ 9.000,00; MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA - R\$ 191.758,90; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 300.276,10.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2022

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dividas perante a RFB; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 42.000,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Maio de 2022

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022.

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dividas perante a RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor de Compras. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, em 17/05/2022.

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica. Quais sejam: Contratação de empresa de notória especialização e de serviço singular de consultoria com atestado de capacidade técnica, para prestar serviços e defesas administrativas, para análise da geração e transmissão da GFIP/SEFIP, DCTF, e dividas perante a RFB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022.. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2022 - 20.05.22 - G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00026/2022 - 20.05.22 - JOEL SERAFIM DE ARAUJO 09517778406 - R\$ 9.000,00; CT Nº 00027/2022 - 20.05.22 - MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA - R\$ 95.879,45; CT Nº 00028/2022 - 20.05.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 150.138,05.

Câmara Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal do Município de Alcantil – PB;ADJUDICO o seu objeto a:AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,000.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal de Alcantil – PB; HO-MOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,00.

Alcantil - PB, 11 de Maio de 2022

JOSÉ JANIO DE SOUSA Vereador Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de combustível (Gasolina comum) para atender a demanda da Câmara Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil 00.001–CAMARA MUNICIPAL 01.031.1001.2001 – MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alcantil e: CT Nº 00003/2022 - 11.05.22 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SANTANA LTDA - R\$ 27.880,00.

Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua da Matriz, 107 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículo, destinado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4893. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de maio de 2022

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL CISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OCT, TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA COM ANGIOGRAFIA, CONFORME CONVÊNIO N° 878484/2018 DO MINSITÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 199; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2700. E-mail: cplciscosaude@gmail.com. Edital: https://www.cisco.pb.gov.br/ tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Sumé - PB, 20 de maio de 2022

LEANDRO LIMA DA COSTA Pregoeiro Oficial

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO "COMPANHIA SULAMERICANA" - inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.256.116/0001-60, em

atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 21/06/2022, encontram-se à disposição dos Acionistas na sua sede social, localizada à Rua Norma de Araújo Batista, 951 Galpão E - Distrito Industrial de João Pessoa-PB Ficam então convocados os senhores da COMPANHIA SULAMERICANA CNPJ nº 09.256.116/0001-60 para se reunirem, na sua sede social em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de Junho de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação para fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, II – Outros Assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 21 de maio de 2021. A Diretoria.

Alcantil – PB - PB, 11 de Maio de 2022

ALLES PONTES NE BONG (S) Contrato (s). Doc. 43894/22. Data: 23/05/2023 19:384. Responsave est édipensada de publicação dos documentos exigidos pela regislim por convidado em 07/08/2023 11:07. Validação: 9CDA 2881.8177.2F4A.80A0.EC9B.EF44.949B.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220426PP00001

CONTRATO Nº: 00028/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Eriberto de Souza Maciel, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mangueira, 170 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 161.525.064-68, Carteira de Identidade n° 469736 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R MARIA ROCHA SARMENTO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas clâusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 150.138,05 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela

legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras com dotação orçamentária prevista para o exercício fnanceiro de 2022.

JOSE MARCONDES Anabado de forma digital por JOSE

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação

JOSE MARCONDES Assinado de forma digital por JOSE MARCONDES FERNANDES:12571149806 FERNANDES:12571149806 Dados: 2022.05.23 14:44.02 -0.0007

financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

 ${\sf E}$, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em ${\sf O2}({\sf duas})$ vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 20 de Maio de 2022.

PELO CONTRATANTE

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras
161.525.064-68

PELO CONTRATADO

JOSE MARCONDES

MARCONDES FERNANDES:12571149806
Dadoi: 2022.05.23 144413-03707

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/05/2022 às 19:38:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 51026/22 da subcategoria Contratos, exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Número do Contrato: 000000282022 Data da Publicação: 21/05/2022 Data da Assinatura: 20/05/2022 Data Final do Contrato: 31/12/2022 Valor Contratado: R\$ 150.138,05 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Contratado (Nome): PAPELARIA CAJAZEIOSAS LTDA

Contratado (CNPJ): 41.883.167/0001-25

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	1920f8cb6e714fab0a98544558350ea6
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	9cdac88181772f4a80a0ec9bef44949d

João Pessoa, 23 de Maio de 2022







TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 43894/22 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Exercício: 2022

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/05/2022 às 19:38h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 51026/22 ao Documento 43894/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 43894/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	58 - 59	9cdac88181772f4a80a0ec9bef44949d
[PDF] Contrato	60 - 62	1920f8cb6e714fab0a98544558350ea6
RECIBO PROTOCOLO	63	ba4043aa1f22238c1174d9da07033394

João Pessoa, 23 de Maio de 2022

